SSA1

SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO DA
UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

PROCESSO DE INGRESSO 2027

Manual do Candidato

EDITAL DPSA/CPCA N° 04/2026
SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – 1ª FASE

SSA 1 - 1ª FASE

(TRIÊNIO 2026/2028)

INGRESSO 2029

NORMAS E INSTRUÇÕES GERAIS

É de responsabilidade exclusiva do candidato e/ou do seu responsável legal informar-se sobre o calendário e as suas eventuais alterações informadas no *site* oficial do processo (http://processodeingresso.upe.pe.gov.br), realizar a inscrição, solicitar isenção da taxa de inscrição, tomar ciência do local de provas e providenciar o comparecimento, acompanhar as listas de convocação para matrícula (em todas as suas chamadas), bem como ficar atento a todas as etapas e procedimentos do processo de ingresso do Sistema Seriado de Avaliação (SSA) UPE, mesmo depois da publicação deste Edital/Manual do Candidato e suas eventuais alterações. Em nenhuma hipótese as responsabilidades do candidato ou de seu responsável serão transferidas para a organização do processo seletivo.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVERNADORA
Raquel Teixeira Lyra Lucena

VICE-GOVERNADORA
Priscila Krause Branco

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Mauricélia Vidal Montenegro

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

REITORA
Profª. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

VICE-REITOR
Prof. José Roberto Cavalcanti

PRODEP – PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Pró-Reitora: Profª Vera Rejane do Nascimento Gregório

PROGRAD – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Pró-Reitor: Prof. Ernani Martins dos Santos

PROPEGI – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Pró-Reitor: Prof. Carmelo José Albanez Bastos Filho

PROADMI – PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Pró-Reitora: Profª Mônica Pontes

PROEC – PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Pró-Reitor: Prof. Luiz Alberto Rodrigues

PROJUR – PROCURADORIA JURÍDICA
Diretor: Prof. Luiz Edmundo Celso Borba

DPSA – Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos Diretora – ~~Profª Rita de Cássia de Moura~~ Profª Tarcia Regina da Silva
CPCA – Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos Presidente – Tarcia Regina da Silva
Coordenação Pedagógica – Maria Vitória Ribas de Oliveira Lima
Coordenação de Processamento de Dados – ~~Haroldo José Costa do Amaral~~
Lylian Kelly de Siqueira Gomes
Coordenação de Infraestrutura e Logística – Adauto Gomes Barbosa Neto
Secretária/Apoio à Coordenação Pedagógica – Jacira de Lima Pedrosa

CONTATOS COM A COMISSÃO:

Telefones: (81) 3183.3660/3183.3791
E-mail: processodeingresso@upe.br

***SITE* OFICIAL E REDES SOCIAIS:**

Site: http://processodeingresso.upe.pe.gov.br
Instagram Oficial: https://www.instagram.com/upeoficial_
Canal "SSA - Sistema Seriado de Avaliação da UPE" no WhatsApp:
https://whatsapp.com/channel/0029Vb6zqdK8Pgs7rhjv373t

SUMÁRIO

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES....5
A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS *CAMPI* 6
NORMAS GERAIS....8
1. DOS OBJETIVOS....8
2. DAS CARACTERÍSTICAS....8
3. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA....8
4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO....9
5. DOS ATENDIMENTOS 10
6. DAS INSCRIÇÕES 12
7. DO CARTÃO INFORMATIVO.... 15
7. ~~DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS E PESSOA COM DEFICIÊNCIA S NA FORMA DA LEI~~ ....~~12~~
8. DA REALIZAÇÃO DO EXAME 15
9. DAS PROVAS 15
10. DA FOLHA-RESPOSTA 18
11. DOS RECURSOS.... 18
12. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS....18
13. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS 19
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 20

ANEXOS

ANEXO I – RECURSO SOBRE ISENÇÃO POR NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL (NIS/DEPENDENTE DE SERVIDOR) (MODELO).... 21
ANEXO II – REQUERIMENTO - SOLICITAÇÃO DE REGIME ~~ESPECIAL~~ ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS 24
ANEXO III - RECURSO - SOLICITAÇÃO DE REGIME ~~ESPECIAL~~ ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.... 28
ANEXO IV - RECURSO - SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL 29
ANEXO V - PROGRAMAS PARA O SSA 1 30
ANEXO VI - REGRAS DE ARREDONDAMENTO 46

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital da abertura das inscrições do Processo de Ingresso 2027 no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.	06/06/2026
Período para a realização das inscrições.	**De 11/06/2026 a 10/07/2026**
Data limite para pagamento do valor da taxa de inscrição, via boleto bancário, após o término do prazo para a realização das inscrições.	**14/07/2026**
Solicitação de isenção do valor da taxa de inscrição para candidatos que possuem Número de Identificação Social (NIS), exclusivamente, em seu nome.	11/06/2026 a 19/06/2026
Solicitação de isenção para servidores da UPE e/ou seu dependente, de acordo com a Resolução CONSUN Nº 009/2024 e item 4.2 deste manual.	
Entrega da documentação comprobatória dos dependentes de servidores da UPE que solicitaram isenção do pagamento da taxa de inscrição.	Até 25/06/2026
Divulgação do resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos beneficiários pelo Número de Identificação Social (NIS) e para dependentes de servidores da UPE (deferido ou indeferido).	**Até 30/06/2026**
Interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por Número de Identificação Social (NIS) e dependentes de servidores da UPE.	De 01/07/2026 a 03/07/2026
Divulgação do resultado dos recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição por Número de Identificação Social (NIS) e dependentes de servidores da UPE.	Até 10/07/2026
Data limite para o(a) próprio(a) candidato(a) realizar alteração de dados do cadastro e da inscrição.	**14/07/2026**
Recebimento de solicitação de Regime Especial para realização das provas dos candidatos com Deficiência e/ou com Necessidades Educacionais e Específicas.	De 11/06/2026 a 16/07/2026
Divulgação dos resultados (deferidos ou indeferidos) das solicitações de Regime Especial.	23/07/2026
Interposição de recurso contra o indeferimento da solicitação para realização de provas em Regime Especial.	De 24/07/2026 a 27/07/2026
Divulgação do Resultado Final da solicitação para realização de provas em Regime Especial.	31/07/2026
Divulgação do Cartão Informativo (de inscrição), contendo o local e horário de realização das provas.	A partir de 06/11/2026
Realização das provas.	**06/12/2026 e 13/12/2026 (MANHÃ)** -Abertura dos portões: 7h -Fechamento dos portões: 8h -Início da prova: 8h15 -Término da prova: 12h15 **Horário Oficial de Brasília*
Divulgação do Gabarito Preliminar das provas.	Após as 19h do dia 13/12/2026
Interposição de possível recurso contra os gabaritos das provas, exclusivamente através do *site*: http://processodeingresso.upe.pe.gov.br	Até as 23h59 do dia 15/12/2026
Divulgação do Gabarito Definitivo e do resultado dos recursos contra os gabaritos das provas	Até 04/01/2027
Divulgação do desempenho dos candidatos da 1ª Fase (SSA 1).	**Até 05/03/2027**

Atualizado em: 27/10/2026

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO E SEUS *CAMPI*

A Universidade de Pernambuco (UPE) reúne boa parte da história do ensino universitário do Estado. Sua origem remonta à Fundação de Ensino Superior de Pernambuco (FESP), criada em 1965 pelo Governo do Estado para manter um complexo de instituições de ensino superior de tradição em Pernambuco e no Nordeste. Extinta a antiga FESP, foi criada, em seu lugar, a Fundação Universidade de Pernambuco (UPE), pela Lei Estadual nº 10.518, de 29 de novembro de 1990, reconhecida pela Portaria nº 964, de 12 de junho de 1991, do Ministério da Educação.

A UPE tem por objetivo formar profissionais em nível de graduação e de pós-graduação, *lato sensu* e *stricto sensu*, nos inúmeros campos do saber de sua abrangência, sempre em expansão do litoral ao sertão, estimulando a pesquisa e a formação de docentes e gerando tecnologias com vistas ao seu aproveitamento no processo produtivo. Concebida pioneiramente no modelo *multicampi* e vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Pernambuco (SECTI), constitui patrimônio da sociedade pernambucana e figura, atualmente, como a mais inovadora e produtiva Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) do Estado. Sua missão é contribuir para o desenvolvimento sustentável de Pernambuco por meio do ensino, da pesquisa e da extensão universitária.

Esse compromisso tem se traduzido em reconhecimento nacional e internacional. No CWTS Leiden Ranking (Open Edition), elaborado pelo The Centre for Science and Technology Studies, da Universidade de Leiden (Holanda), com base nos dados abertos do OpenAlex e em indicadores de impacto e volume de pesquisa de 2020 a 2023, a UPE foi classificada como uma das instituições de ensino superior mais produtivas do Brasil. No Times Higher Education World University Rankings 2026, que avalia universidades de pesquisa em ensino, pesquisa, transferência de conhecimento e perspectiva internacional, a Universidade aparece como a 3ª melhor de Pernambuco, 59ª do Brasil e na faixa 1500+ no mundo, com avanços nos índices de ensino, de relação com a indústria e de perspectiva internacional em relação a 2024. No QS World University Rankings: América Latina e Caribe 2026, figura como a 3ª melhor de Pernambuco, 79ª do Brasil, 12ª entre as estaduais, 196ª da América do Sul e na faixa de 251ª a 300ª da América Latina e do Caribe. No EduRank de 2025, alcançou a 72ª posição no Brasil, a 189ª na América Latina e a 3022ª no ranking global, situando-se entre as 50% melhores em 80 tópicos de pesquisa. A Universidade integrou, ainda, o Ranking Universitário Folha (RUF) 2025, que avaliou 204 instituições brasileiras a partir dos critérios de ensino, pesquisa, mercado, inovação e internacionalização. Esses resultados reafirmam a excelência acadêmica, a produtividade científica e a vocação para a inovação que consolidam a UPE como uma das principais instituições de ensino superior do Estado e do País. A UPE é uma instituição pública de ensino superior presente em todas as regiões do Estado, com os seguintes *campi* e suas Unidades/Cursos:

***CAMPUS* SANTO AMARO (RECIFE)**

Reitoria

Órgão Central de Administração da UPE, sedia os Órgãos de Deliberação Superior: Conselho Social, Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, além dos gabinetes da Reitora e Vice-Reitor, da Procuradoria Jurídica e das Pró-Reitorias de Graduação, de Desenvolvimento de Pessoas, de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, de Administração e Finanças e de Extensão e Cultura e Diretorias vinculadas ao Gabinete.

Unidades de Educação e Saúde da UPE integrantes do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade de Pernambuco – CHU/UPE

a) Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM/CHU/UPE;
b) Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC/CHU/UPE;
c) Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco Prof. Luiz Tavares – PROCAPE/CHU/UPE.

Unidades de Educação

UNIDADE	CURSO(S)
Escola Superior de Educação Física - ESEF	• Educação Física (Bacharelado/Licenciatura)
Faculdade de Ciências Médicas - FCM	• Bacharelado em Medicina • Bacharelado em Saúde Coletiva
Faculdade de Enfermagem Nossa Sª das Graças - FENSG	• Bacharelado em Enfermagem
Faculdade de Odontologia de Pernambuco - FOP	• Bacharelado em Odontologia
Instituto de Ciências Biológicas - ICB	• Bacharelado em Ciências Biológicas • Bacharelado em Terapia Ocupacional

***CAMPUS* BENFICA (RECIFE)**

UNIDADE	CURSO(S)
Escola Politécnica de Pernambuco - POLI	• Bacharelados em Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica Eletrônica, Engenharia Elétrica Eletrotécnica, Engenharia de Telecomunicações e em Física de Materiais.
Faculdade de Ciências da Administração e Direito de Pernambuco - FCAP	• Bacharelado em Administração e em Direito • Licenciatura em Ciências Sociais

***CAMPUS* MATA NORTE (NAZARÉ DA MATA)**

Cursos

- Licenciaturas em: Ciências Biológicas, Computação, Física, Geografia, História, Letras com habilitação em Português/Inglês, Letras com habilitação em Português/Espanhol, Matemática, Pedagogia e Química.
- Tecnologia em Logística (Tecnológico)

***CAMPUS* MATA SUL (PALMARES)**

Cursos

- Bacharelado em Administração e em Serviço Social

***CAMPUS* SURUBIM**

Cursos

- Bacharelado em Engenharia de Software e em ~~Sistemas~~ Sistema de Informação

***CAMPUS* CARUARU**

Cursos

- Bacharelado em Administração e em Sistema de Informação

***CAMPUS* GARANHUNS**

Cursos

- Bacharelados em: Engenharia de Software, Medicina e Psicologia
- Licenciaturas em: Ciências Biológicas, Computação, Geografia, História, Língua Portuguesa e suas literaturas, Matemática, Pedagogia e Química.

***CAMPUS* ARCOVERDE**

Cursos

- Bacharelado em Direito e em Odontologia

***CAMPUS* SALGUEIRO**

Curso

- Bacharelado em Administração

***CAMPUS* SERRA TALHADA**

Curso

- Bacharelado em Medicina

***CAMPUS* OURICURI**

Curso

- Bacharelado em Enfermagem

***CAMPUS* PETROLINA**

Cursos

- Bacharelados em: Enfermagem, Fisioterapia e Nutrição
- Licenciaturas em: Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras com habilitação em Português/Inglês, Letras com habilitação em Português/Espanhol, Matemática e Pedagogia

Além dessas Unidades, compõem o complexo universitário:

a. Diretório Central de Estudantes e Diretórios e Centros Acadêmicos em cada Unidade de Educação;
b. Escolas de Aplicação instaladas nos *campi* Benfica, Nazaré da Mata, Garanhuns e Petrolina;
c. Diretoria de Educação a Distância (DED).

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS ACADÊMICOS – DPSA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS ACADÊMICOS – CPCA

EDITAL DPSA/CPCA/UPE N° 04/2026
SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – 1ª FASE (SSA 1)

NORMAS GERAIS

A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos da Universidade de Pernambuco - CPCA, por designação da Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos - DPSA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, torna de conhecimento público, por intermédio deste Edital/Manual Complementar, as normas gerais complementares à Resolução CONSUN nº. 13/2007, de 30 de outubro de 2007, o artigo 2º da Resolução CONSUN nº 014C/2014, de 13 de junho de 2014, que estabelecem as diretrizes do Sistema Seriado de Avaliação (SSA) para a seleção de candidatos aos Cursos de Graduação da UPE, sendo regidas por este Edital/Manual Complementar e executadas pela CPCA, no ano de 2026, conforme o calendário anteriormente apresentado.

1. DOS OBJETIVOS

O Sistema Seriado de Avaliação (SSA) objetiva o preenchimento de **50% (cinquenta por cento)** das vagas iniciais totais, oferecidas para todos os cursos de graduação presenciais da Universidade de Pernambuco (UPE).

2. DAS CARACTERÍSTICAS

2.1. O Sistema Seriado de Avaliação – 1ª Fase (SSA 1/2029), é correspondente ao triênio 2026/2028, **com ingresso no ano letivo de 2029,** sendo realizado em três Fases (1ª Fase - SSA 1, 2ª Fase – SSA 2 e 3ª Fase – SSA 3), cada uma delas compreendendo uma única etapa de realização de provas, destinadas à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas iniciais dos cursos presenciais de graduação da UPE**.**

2.2 A cada ano do triênio 2026/2028, será publicado um edital de complementação, contendo todas as informações necessárias à participação plena do(a) candidato(a).

2.3 A partir do mês de junho de cada ano do triênio, serão abertas as inscrições para o SSA, com períodos mínimos de duração de 20 dias.

2.4 No edital da 3ª Fase (SSA 3), constará o número de vagas por curso, entrada e turno e as demais normas necessárias à classificação e à conclusão do triênio 2026/2028, com ingresso em 2029.

2.5 Para o ingresso via Sistema Seriado de Avaliação-SSA, **é vedada a participação de candidatos que prestaram Exame Supletivo, bem como daqueles que cursarem o Ensino Médio antes do final do triênio 2026/2028, ou seja, que concluírem antes de 2028**. Dessa forma, estes podem concorrer, apenas, às vagas que a UPE ofertará para ingresso através do Sistema de Seleção Unificada – SISU.

3. DOS SISTEMAS DE CONCORRÊNCIA

3.1. O preenchimento das vagas será realizado, **ao final da Fase 3**, pelo **Sistema Universal de Concorrência** e pelo **Sistema de Ações Afirmativas**. Atualmente, para o **Sistema Universal de Concorrência**, serão destinadas **60%** (**sessenta por cento**) das vagas previstas por curso, entrada e turno.

3.2. De acordo com as Resoluções **CONSUN Nº 10/2004** e **Nº 006/2007,** alteradas pelas Resoluções **CEPE Nº 20/2009, CONSUN Nº 021/2021, CONSUN Nº 020/2023 e CONSUN Nº 006/2024**, em cada curso oferecido pela UPE na modalidade presencial, no Processo de Ingresso na Universidade de Pernambuco, serão reservadas **40%** (**quarenta por cento**) de suas vagas para serem ocupadas por estudantes que tenham **cursado integral, exclusiva e regularmente os anos finais do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) e todo o Ensino Médio em escolas da rede pública federal, estadual ou municipal, devendo essa condição ser comprovada no ato da matrícula.**

3.2.1. O percentual de **40%** (quarenta por cento) das vagas do Sistema de Ações Afirmativas a serem ocupadas por estudantes egressos (as) de escolas públicas da rede federal, estadual ou municipal (condição a ser comprovada no ato da matrícula) será dividido em quatro estratos, da seguinte forma:

ESTRATO	**A1**	10% (dez por cento) das vagas para estudantes com **renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo**, devendo essa condição ser comprovada no ato da matrícula;
	A2	10% (dez por cento) das vagas para estudantes com **qualquer renda *per capita***, devendo essa condição ser comprovada no ato da matrícula;
	A3	10% (dez por cento) das vagas para estudantes autodeclarados (as) pretos (as) , pardos (as), **quilombolas ou indígenas com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo**, devendo essa condição ser analisada e aprovada por Comissão de Heteroidentificação, bem como comprovada no ato da matrícula;
	A4	10% (dez por cento) das vagas para estudantes autodeclarados (as) **pretos (as) , pardos (as), quilombolas ou indígenas com qualquer renda *per capita***, devendo essa condição ser analisada e aprovada por Comissão de Heteroidentificação, bem como comprovada no ato da matrícula.

3.2.2. **O(a) candidato(a) que pretende concorrer ao Sistema de Ações Afirmativas só poderá optar pelas vagas de apenas um dos Estratos, na Fase 3, sob pena de nulidade da inscrição no Sistema de Ações Afirmativas, voltando para a concorrência geral.**

3.3. Os **40%** (quarenta por cento) das vagas reservadas ao **Sistema de Ações Afirmativas** destinam-se, também, a estudantes egressos de Projetos Públicos de inclusão de alunos(as) para conclusão do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, como a Educação de Jovens e Adultos - EJA (**excluindo Supletivo, CEJA ou avaliação similar**), sendo esses(as) oriundos (as) exclusiva e integralmente, em regime regular normal, de escolas da rede pública federal, estadual ou municipal e que **não tenham cursado**, mesmo que parcial, o Ensino Médio ou anos finais do Ensino Fundamental em escolas privadas como bolsista.

3.3.1. **As condições supracitadas deverão ser comprovadas no ato da matrícula**, **de acordo com as normas do Edital da 3ª Fase**.

3.4. É **vedada** a participação no **Sistema de Ações Afirmativas**, de estudantes que:

- tenham cursado os anos do Ensino Médio e/ou do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) parcialmente em escolas privadas, mesmo que por curta duração ou na condição de bolsistas;
- sejam oriundos de escolas da Rede pública federal, estadual ou municipal, mas que não tenham cursado a totalidade dos anos do Ensino Médio ou do Ensino Fundamental (do 6º ao 9º ano) em escolas das referidas Redes de Ensino ou tenham estudado em escolas privadas na condição de bolsistas e, ainda, candidatos oriundos de estabelecimentos privados filantrópicos;
- estudaram concomitantemente, com duas matrículas, em curso de ensino médio em escolas públicas e estabelecimentos de ensino de outra natureza (**sistema privado ou filantrópico**) ou aqueles que prestaram **Exame Supletivo, ENCEJA ou similar**.

3.5. **Dessa forma, o presente Edital esclarece que a condição de bolsista de rede privada, estudos parciais em escolas públicas, estudos integrais ou parciais em escolas filantrópicas, concluintes de Exame Supletivo, ENCEJA ou similar e concluintes de nível superior, NÃO DÃO DIREITO A INGRESSO ATRAVÉS DO SISTEMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS.**

3.6. O Sistema de Cotas poderá sofrer alterações mediante dispositivos legais que venham a surgir no transcorrer do triênio.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o/a candidato/a deve declarar situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 5º do Decreto Federal de n.º 11.016, de 29 de março de 2022, e que esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que requer: famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa, ou renda familiar total de até três salários mínimos.

4.1.1. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) deve preencher, no momento da inscrição, no campo correspondente do formulário eletrônico, o seu Número de Identificação Social (NIS), exclusivamente em nome do(a) próprio(a) candidato(a). Não serão aceitas, para validação do benefício pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, declarações sob análise não concluída e/ou NIS em nome de parentes do(a) candidato(a).

4.1.2. O(A) candidato(a) que tiver sua isenção inicialmente indeferida após a consulta ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS poderá entrar com recurso solicitando revisão do resultado, **por meio de preenchimento do formulário eletrônico para Recurso de Isenção, acessível no** *site*: http://processodeingresso.upe.pe.gov.br/, **dentro do prazo de solicitação de recurso** estabelecido no Calendário de Atividades deste Edital.
4.1.3. Esse pedido de revisão será submetido ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS para uma segunda análise, e o resultado será divulgado conforme Calendário do processo, não cabendo novo recurso após o resultado da análise.
4.2. Conforme Resolução CONSUN Nº 009/2024, será concedida isenção do pagamento da taxa de inscrição nos processos de ingresso da UPE, a todos os servidores da Universidade de Pernambuco, ativos e inativos, bem como para os servidores de outros órgãos colocados à sua disposição e, ainda, para os seus cônjuges, e parentes em primeiro grau (filhos e pais) por consanguinidade e afins.
4.2.1. O(A) servidor(a) da UPE e/ou seu dependente que tiver a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, inicialmente, indeferida, poderá entrar com recurso solicitando revisão do resultado **por meio de preenchimento do formulário eletrônico para Recurso de Isenção, acessível no** *site*: http://processodeingresso.upe.pe.gov.br, **dentro do prazo de solicitação**, de recurso estabelecido no Calendário de Atividades deste Edital.
4.3. A CPCA não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores dos candidatos, congestionamento e/ou falhas das linhas de comunicação, bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados, inviabilizando a interposição de recurso.
4.4. O(A) candidato(a) deverá ser explícito, consistente e objetivo em seu pleito. Os recursos inconsistentes ou intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
4.5. Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com este Edital, no item 4.1.2 e 4.2.1.
4.6. **No período de interposição de recurso, não haverá possibilidade de envio de documentação pendente ou complementação desta, de qualquer forma.**
4.7. O(A) candidato(a) deverá verificar se a sua solicitação de isenção de taxa foi deferida, após a análise dos recursos, a partir da data provável estabelecida no Calendário de Atividades constante deste Edital.
4.8. Mantido o indeferimento da isenção da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento até a data provável prevista neste Edital, sob pena de não ter sua inscrição efetivada.
4.9. Os requerimentos enviados sem a justificativa coerente e sem a cópia da documentação comprobatória do benefício, serão automaticamente desconsiderados e o recurso indeferido.

5. DOS ATENDIMENTOS

5.1. A UPE, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e o uso do nome social para participantes que o(s) requeiram.

5.1.1 **Dos candidatos com Necessidades Educacionais Específicas e Pessoas com Deficiência na forma da Lei**

5.1.2 **O(a) candidato(a) com Necessidades Educacionais Específicas e/ou Deficiência na forma da Lei, resguardadas as garantias e condições previstas no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Nº 13.146/2015, Art. 28, XIII) e legislação correlata, participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.**
5.1.3 No período estabelecido no Calendário de Atividades deste Manual, o(a) candidato(a), com Necessidades Educacionais Específicas e/ou com Deficiência, que necessitar de qualquer tipo de condição especial durante a realização das provas, deverá requerê-lo à Comissão por meio de preenchimento do formulário eletrônico específico de Solicitação de Regime Especial de Prova (Anexo II – modelo), acessível no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**, dentro do prazo de solicitação, indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.), bem como aqueles que o(a) candidato(a) faz uso, anexando parecer médico com a indicação do CID, devidamente assinado, por profissional registrado e especializado que justifique sua solicitação.
5.1.4 Os recursos de acessibilidade de que trata este edital destinam-se, exclusivamente, a assegurar condições adequadas de participação e de aplicação da prova aos(às) candidatos(as) com necessidades educacionais específicas, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a adaptação do conteúdo, da estrutura, da matriz de referência, dos critérios de correção ou do nível de exigência das provas do SSA, ainda que indicada em laudo, declaração ou parecer médico ou multiprofissional.

5.1.5 Eventuais indicações, em laudo, declaração ou parecer, de necessidade de adaptação de conteúdo, redução ou simplificação de itens, alteração de gabarito, atribuição de pontuação diferenciada ou qualquer outra medida que implique tratamento avaliativo distinto entre candidatos(as) não serão atendidas, por serem incompatíveis com a garantia de isonomia entre todos(as) os(as) participantes do processo seletivo.
5.1.6 Em caso da solicitação de regime especial ser indeferida, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado de sua solicitação, deverá preencher o formulário eletrônico específico de Recurso (Anexo III – modelo), acessível no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**, impreterivelmente até o dia estabelecido no Calendário de Atividades deste Edital.
5.1.7 O requerimento de que trata o subitem 5.1.3 deverá ser enviado através de formulário eletrônico específico de Solicitação de Regime Especial de Prova, acessível no *site*: <**http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>**, impreterivelmente até o dia estabelecido no Calendário de Atividades do Edital, sob pena de **não atendimento da solicitação de Regime Especial de prova.**
5.1.8 Após o período estabelecido no Calendário, o(a) candidato(a) acometido por acidente ou com doença súbita, que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de suas provas, deverá requerer a aplicação das referidas provas em local e regime especiais através de formulário de solicitações diversas, disponível no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**.
5.1.9 O requerimento deverá ser entregue, acompanhado de laudo médico, na **Reitoria da UPE (recepção da Diretoria de Processos Seletivos Acadêmicos (DPSA), bloco B – térreo),** situada na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife, no horário das 8 às 16h ou enviado através do e-mail **processodeingresso@upe.br**, acompanhado de cópia do laudo médico.
5.1.10 O(A) Candidato(a), na hipótese acima, que não esteja hospitalizado e não dependa de qualquer tipo de equipamento realizará suas provas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz (HUOC), no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros (CISAM) ou em outro local adequado, designado pela CPCA. Cabe exclusivamente à DPSA a escolha do Hospital para o caso do item anterior.
5.1.11 A CPCA, para a aplicação das provas em local e regime especiais, designará fiscais para permanecerem no local de realização das provas, com a incumbência de acompanhar o(a) candidato(a) em todos os momentos e em todas as etapas das provas, **não permitindo qualquer contato isolado do(a) candidato(a) com terceiros**, até mesmo com a equipe médica ou seus auxiliares.
5.1.12 Caso a ocorrência prevista no subitem 5.1.18 envolva ~~seja de~~ candidato(a) que prestará exame no Interior do Estado, o procedimento deverá se respaldar na forma estabelecida nos subitens 5.1.9 a 5.1.11 ~~anterior~~, devendo suas provas serem realizadas em unidade de saúde da rede pública ou em outro local adequado, sempre designado pela CPCA/DPSA e sob sua responsabilidade.
5.1.13 Na ocasião da aplicação das provas, caso haja necessidade de qualquer procedimento médico isolado, que impeça o acompanhamento pelo fiscal e a consequente continuidade da prova, compete aos fiscais o recolhimento do Caderno de Provas e da Folha-Resposta, dando por concluída a referida prova, assim como a marcação da Folha-resposta, independentemente do tempo previsto para sua duração e do percentual respondido pelo (a) candidato(a).
~~5.1.14 No que se refere aos subitens 5.1.7. e 5.1.12, o(a) candidato(a) assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento e por sua instalação no ambiente hospitalar, nos dias de realização das provas.~~
5.1.14 No que se refere aos subitens **5.1.8 e 5.1.12**, o(a) candidato(a) assumirá o ônus e a inteira responsabilidade pelo deslocamento e por sua instalação no ambiente hospitalar, nos dias de realização das provas
5.1.15 A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade.
5.1.16 ~~O(A) candidato(a) em condição especial terá aumento no tempo de realização de provas, conforme prévia solicitação e as circunstâncias constatadas pelos fiscais durante a realização das provas, sem ultrapassar uma hora do tempo regular da prova.~~
5.1.16 Todo (a) candidato(a) com Necessidades Educacionais Específicas e/ou Pessoa com Deficiência na forma da Lei que teve o seu pedido de Regime Especial de Prova DEFERIDO terá direito ao aumento de 1h (uma hora) no tempo de realização das provas
5.1.17 A solicitação de atendimento especializado ~~especial~~ pelo(a) candidato(a) fora dos prazos estabelecidos neste Manual impossibilita a CPCA de, em tempo hábil, viabilizar a concessão do benefício, o que implica a perda do direito ao regime especial pelo(a) candidato(a), resguardando o previsto no item ~~5.1.2~~ 5.1.8.
5.1.18 O(A) candidato(a) deverá prestar informações exatas e fidedignas quanto à condição que motiva a solicitação de regime especial e/ou de recurso de acessibilidade, sob pena de responder na forma da lei. A Comissão poderá exigir, a qualquer momento, documentos que atestem a condição declarada.

5.2. DO USO DO NOME SOCIAL

5.2.1 O tratamento pelo nome social é destinado à pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente em consonância com sua identidade de gênero, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016. Ressaltamos que **Nome Social não é apelido e o sistema pode filtrar frases que não sejam reconhecidas como nomes próprios.**

5.2.2 O participante que desejar tratamento pelo nome social deverá cadastrá-lo na Receita Federal e solicitar por meio de formulário específico, disponível em http://processodeingresso.upe.pe.gov.br, no qual será anexado documento comprobatório de cadastro na Receita Federal, durante o período estabelecido no Calendário de Atividades deste Edital.

5.2.3 Se a solicitação for deferida, o nome social do candidato/a será apresentado em todos os documentos e materiais administrativos do SSA.

5.2.4 O nome social cadastrado na Receita Federal não poderá ser alterado no sistema de inscrição. A alteração do nome social cadastrado na Receita Federal após o período de inscrição não refletirá nos materiais da aplicação que serão impressos com o nome informado no ato da inscrição.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, **através de computadores**, via *Internet*, através do *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**.

6.2. Poderão se inscrever no SSA/2029 os(as) alunos(as) de escolas públicas e privadas, **regularmente matriculados** e com **frequência comprovada**, de acordo com o quadro a seguir:

ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS EM	ANO EM QUE SE ENCONTRAM CURSANDO NO ENSINO MÉDIO	FASE - ANO DE REALIZAÇÃO DA PROVA
2026	1º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 2º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	**1ª FASE (SSA 1) – 2026**
2027	2º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 3º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	**2ª FASE (SSA 2) – 2027**
2028	3º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 3 anos 4º ANO – Para Cursos com Matriz Curricular de 4 anos	**3ª FASE (SSA 3) – 2028**

6.3. O(A) candidato(a) deverá se inscrever para o SSA/2029 (ingresso 2029) a cada Fase e, na 1ª Fase, (processo de ingresso 2027), de posse de seu CPF, escolherá uma senha que será utilizada para acessar todas as informações do SSA.

6.4. Além das condições previstas nos subitens **6.1, 6.2 e 6.3**, as inscrições obedecerão às seguintes diretrizes relacionadas a cada fase:

6.4.1. É permitido ao(a) candidato(a) se inscrever na 2ª Fase do SSA/2029, mesmo não tendo participado da 1ª Fase, desde que seja atendida a condição prevista no subitem **6.2** e contabilizada nota zero na 1ª Fase do SSA/2029, realizada em 2026;

6.4.2. O(A) aluno(a) reprovado(a) em sua escola, na série correspondente à 1ª Fase, será desligado(a) do SSA/2029, podendo reiniciar o SSA do triênio posterior (2027/2029);

6.4.3. Em caso de falta às provas ou eliminação, será atribuída a nota 0,0 (zero), na área de conhecimento do dia da eliminação ou da falta;

6.4.4. O(A) aluno(a) reprovado(a) em sua escola, na série correspondente à 2ª Fase, estará automaticamente excluído(a) do SSA/2029 e poderá se inscrever na 2ª Fase do triênio SSA 2027/2029, sendo atribuído ZERO à 1ª Fase do correspondente triênio, com ingresso SSA/2030.

6.5. A DPSA disponibilizará o Manual do(a) candidato(a) para as fases posteriores no *site* http://processodeingresso.upe.pe.gov.br.

6.6. A taxa de inscrição para a 1ª Fase do SSA/~~2027~~ 2029, referente ao presente Manual, será no valor de **R$ 130,00** (**cento e trinta reais**).

6.6.1. O valor correspondente à taxa de inscrição poderá sofrer reajuste nas próximas fases, tendo como referência o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) anual.

6.6.2. **A Inscrição paga por qualquer motivo, após o vencimento do boleto, não será validada. A responsabilidade pelo seu recebimento, após o vencimento é exclusivamente do agente bancário, uma vez que o boleto traz a informação inequívoca de que não deve ser aceito pagamento após o vencimento, não cabendo qualquer via de recurso a este respeito, em especial se for fora do prazo final para pagamento, evitando-se atrasos no calendário. Nessa situação, não há devolução da taxa paga após o vencimento. Havendo falhas do agente bancário e, caso ainda dentro do prazo para pagamento, o(a) candidato(a) deve procurar o agente bancário que escolheu para pagamento e tentar reformular o pagamento para os padrões editalícios. Por isto, se recomenda o pagamento antes do último dia de prazo.**

6.6.2.1. Deve-se observar, junto ao agente bancário recebedor, o horário de funcionamento do expediente bancário na data de vencimento do respectivo boleto, do qual a DPSA não tem qualquer ingerência.

6.6.3. O pagamento do boleto bancário com valores inferiores à taxa de inscrição da 1ª Fase do SSA implicará na sua anulação, sendo necessário realizar outro pagamento em relação ao boleto de forma integral, dentro do prazo estipulado para a inscrição da 1ª Fase do SSA.

6.7. **Para o(a) candidato(a) que não indicar, no ato da inscrição, a opção pela língua estrangeira, automaticamente será considerada, como opção tácita, a Língua Inglesa.**

6.7.1. Durante as fases seguintes, **não poderá haver modificação na opção da língua estrangeira**, mantendo-se a opção da inscrição feita na 1ª fase, quer de forma expressa, quer de forma tácita.

6.8. O(A) candidato(a) deverá se inscrever nas 1ª, 2ª e 3ª Fases, observando as instruções contidas no Manual correspondente a cada Fase. Para se inscrever na 1ª Fase deve realizar os seguintes procedimentos:

a) acessar o *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**;

b) localizar o ícone Sistema Seriado de Avaliação 1º ano (SSA 1);

c) acessar o *link* de inscrição e **LER CUIDADOSAMENTE AS INSTRUÇÕES BÁSICAS** contidas na mensagem inicial;

d) O(a) candidato(a), de posse do número do seu **próprio CPF** e de uma **conta de e-mail válida**, deve informar os dados solicitados no cadastro. Nesse momento, o(a) candidato(a) criará uma senha de acesso. Não é permitido realizar inscrições para o Processo de Ingresso com CPF e RG dos pais ou responsáveis;

e) o(a) candidato(a) receberá um e-mail informando que solicitou o registro de acesso ao sistema de inscrição, que irá conter um código de ativação do seu cadastro no sistema.

f) De posse desse código, o(a) candidato(a) deverá informá-lo na página exibida logo após a realização do cadastro ou após a realização do login (caso não tenha efetuado a ativação do cadastro);

~~**g)** informado o código de ativação, o(a) candidato(a) será direcionado para a página em que irá realizar a escolha da cidade (polo) de realização das provas, informar a escola atual que ele frequenta, bem como fazer **opção pela língua estrangeira, observado a instrução dos subitens 5.7 e 5.7.1**~~;

g) informado o código de ativação, o(a) candidato(a) será direcionado para a página em que irá realizar a escolha da cidade (polo) de realização das provas, informar a escola atual que ele frequenta, bem como fazer opção pela língua estrangeira, observada a instrução dos subitens **6.7 e 6.7.1**;

h) o município de realização da prova indicado no momento da submissão da inscrição não mais poderá ser modificado por qualquer motivo intercorrente. Todavia, em casos fortuitos ou de força maior, sempre buscando oferecer maior segurança e conforto, a DPSA reserva-se no direito de alterar o local de realização da prova, incluindo ou modificando polos, comprometendo-se a informar tais relocações de forma pública e tempestiva em seu *site*, assim como, se houverem, procedimentos complementares, como a troca de cartões de inscrição;

i) para o(a) candidato(a) que pretende solicitar isenção da taxa de inscrição, será necessário informar, nessa etapa, o número do seu próprio NIS e/ou se é dependente de servidor da UPE. Caso seja **dependente de servidor da UPE, é necessário entregar documentação comprobatória** juntamente com a **Ficha de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição (Disponível no RH ou Diretoria de sua Unidade),** devidamente preenchida e assinada, acompanhada de cópia legível da documentação comprobatória, nos locais conforme discriminação a seguir: servidores de Unidades do **Recife** - Reitoria da UPE, Bloco B - térreo do gabinete do/a Reitor/a (Recepção da DPSA), das 8h às 16h e servidores do **Interior,** na Unidade a qual pertence**, de acordo com o prazo estabelecido no Calendário de Atividades deste Manual, corroborando com o informativo enviado para as Unidades da Universidade. Isenções de dependentes sem a documentação comprobatória serão indeferidas;**

~~**j)** candidatos(as) com Necessidades Educacionais Específicas e/ou Pessoa com deficiência na forma da Lei, informarão, nessa etapa, o auxílio necessário para a realização das provas, sendo indispensável **a comprovação de sua condição a *posteriori*, conforme data estabelecida no calendário de atividades, utilizando o formulário de solicitação apresentado no Anexo II, disponível em http://processodeingresso.upe.pe.gov.br. A UPE não garantirá o auxílio para a realização das**~~

~~**provas dos candidatos que não comprovarem a sua condição no prazo estabelecido, salvo se o problema ocorrer após a referida data limite, com as devidas comprovações a serem apreciadas pela CPCA, em requerimento formalizado pelo que se trata a partir do item 7.3., deste Edital;**~~

j) candidatos(as) com Necessidades Educacionais Específicas e/ou Pessoa com deficiência na forma da Lei, informarão, nessa etapa, o auxílio necessário para a realização das provas, sendo indispensável a comprovação de sua condição a *posteriori*, conforme data estabelecida no calendário de atividades, utilizando o formulário de solicitação apresentado no Anexo II, disponível em http://processodeingresso.upe.pe.gov.br. A UPE não garantirá o auxílio para a realização das provas dos candidatos que não comprovarem a sua condição no prazo estabelecido, salvo se o problema ocorrer após a referida data limite, com as devidas comprovações a serem apreciadas pela CPCA, em requerimento formalizado nos termos dos subitens 5.1.8 e 5.1.9 deste Edital;

k) cadastradas as informações, o sistema irá gerar um resumo com os dados do(a) candidato(a) para verificação. Nesse momento, o(a) candidato(a) deverá confirmar sua inscrição. Caso identifique o preenchimento incorreto de alguma informação deverá corrigi-la dentro do próprio sistema de inscrição, até a data estabelecida no Calendário de Atividades deste Edital;

l) após a confirmação dos dados informados no ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá clicar na opção "gerar boleto de pagamento" (caso não tenha solicitado a isenção do pagamento da taxa de inscrição ou tenha a sua solicitação de isenção INDEFERIDA). Os boletos ficarão disponíveis até a data para encerramento do pagamento, conforme Calendário de Atividades;

m) a inscrição só será efetivada após o pagamento integral desta, no período de vencimento do boleto bancário, e a devida comprovação do pagamento junto ao agente financeiro determinado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos;

n) não será permitido o pagamento do valor de inscrição via *Internet*, por meio de transferências entre contas, pois o único meio válido é o pagamento do boleto;

o) o pagamento do boleto, referente à inscrição, deverá ser realizado dentro do horário do expediente bancário, até a data do vencimento.

6.8.1. Após o recebimento, via *Internet*, do pagamento do boleto bancário quitado, dentro do prazo estabelecido neste Edital, a confirmação da inscrição do(a) candidato(a) estará disponível no *site* http://processodeingresso.upe.pe.gov.br, num prazo de até 07 (sete) dias úteis. O(A) candidato(a) terá acesso essa informação no sistema de inscrição, fazendo login com seu CPF e senha.

6.8.2. A DPSA se compromete, assim como todos os seus parceiros envolvidos no presente certame, a realizar o tratamento de dados e guardar as informações enviadas, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

6.8.3. **Sob hipótese alguma, haverá devolução de taxa de inscrição.** A CPCA não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

6.8.4. O(A) candidato(a) que solicitou isenção do pagamento de inscrição, terá seu Número de Identificação Social (NIS) analisado frente ao Banco Nacional de Dados do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS e, se confirmada a validade do NIS, a inscrição será efetivada.

6.8.5. O(a) candidato(a) que solicitou isenção do pagamento de inscrição por dependência de servidor da UPE terá sua documentação analisada pela DPSA, e, se confirmada a regularidade, a inscrição será efetivada.

6.8.6. A DPSA não se responsabilizará por pagamento realizado em correspondentes bancários e não repassado ao agente bancário responsável, gerando o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

6.8.7. A inscrição realizada com **PAGAMENTO AGENDADO e NÃO CREDITADO** até o prazo limite para o pagamento da taxa estabelecido no Calendário de Atividades deste Manual **NÃO SERÁ CONFIRMADA,** gerando o indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).

6.8.8. **NÃO haverá prorrogação do prazo para pagamento da taxa de inscrição, ainda que o último dia do prazo, 14 de julho de 2026, seja feriado estadual, distrital ou municipal no local onde o participante for realizar o pagamento da taxa.**

6.8.9. Não haverá devolução de valores pagos a mais na taxa de inscrição.

6.8.10. Sua inscrição poderá ser alterada até o último dia do prazo para pagamento da inscrição, mesmo que já tenha gerado e efetuado o pagamento do boleto bancário. Após alteração da sua inscrição, por precaução, reemita o resumo da sua inscrição e, caso ainda não tenha efetuado o pagamento, pague o boleto bancário no agente recebedor até o seu vencimento.

6.8.11. APÓS O TÉRMINO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, A SUA INSCRIÇÃO NÃO PODERÁ SER MAIS ALTERADA SOB HIPÓTESE ALGUMA.

7. DO CARTÃO INFORMATIVO

7.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção da validação de sua inscrição e do Cartão Informativo nas formas estabelecidas no Edital de cada fase, inclusive na hipótese prevista neste Edital no tópico 6.8., "g".
7.2. Observando a data constante no calendário para o SSA 1, o(a) candidato(a) deverá acessar o *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br** e, através do ícone Sistema Seriado de Avaliação **SSA 1**, fazendo login com o uso de seu CPF e senha, gerar o PDF do seu Cartão Informativo, que contém um conjunto de dados necessários à sua participação no SSA 1 no corrente ano.
7.3. A impressão, o porte e a apresentação do Cartão Informativo, que precisa estar plenamente legível, sem rasuras ou danos, no dia de realização de provas são de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).
7.4. A CPCA não garantirá a exibição desse Cartão fora do prazo estabelecido no Calendário de Atividades para o SSA 1 nem será responsável pela impossibilidade da sua apresentação por motivos de ordem técnica nos computadores, tablets, smartphones, celulares ou impressoras, assim como por falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação.
7.5. É de responsabilidade do(a) Candidato(a) a obtenção da validação da inscrição e do que constar no Cartão Informativo, dentro das formas e processos estabelecidos no Edital.

8. DA REALIZAÇÃO DO EXAME

8.1 O SSA 1, no triênio 2026-2028, da Universidade de Pernambuco (UPE) será organizado considerando-se as Áreas Curriculares definidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio no ano de 2022.
8.2 A 1ª Fase do SSA da UPE será realizada em etapa única, com dois dias de provas, com duração de 04 (quatro) horas cada, aplicadas em dois domingos consecutivos, em datas e horários determinadas no Calendário de Atividades constantes do Edital e ~~horário~~ divulgado no Cartão Informativo do local de prova.

9. DAS PROVAS

9.1. **Da composição das Provas da 1ª Fase (SSA 1)**
A prova da 1ª fase (SSA 1) será escrita e composta por 90 (noventa) questões, sendo: um conjunto de 23 (vinte e três) questões para a Área de Linguagens e suas Tecnologias; um conjunto de 22 (vinte e duas) questões para a Área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas; um conjunto de 22 (vinte e duas) questões para a Área de Matemática e suas Tecnologias; um conjunto de 23 (vinte e três) questões para a Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

9.1.1. O conjunto de questões de cada uma das Áreas de Conhecimento será composto de itens de múltipla escolha que terão 05 (cinco) alternativas, de "A" a "E", das quais uma será a correta.

9.2. Da distribuição das Provas por Área de Conhecimento e por dia de realização

a) No **primeiro dia**, o(a) candidato(a) da **1ª Fase do SSA** responderá a **45 (quarenta e cinco)** questões distribuídas entre as Áreas de Conhecimento de Linguagem e suas Tecnologias e de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

b) No **segundo dia**, o(a) candidato(a) da **1ª Fase do SSA** responderá a **45 (quarenta e cinco)** questões distribuídas entre as Áreas de Conhecimento de Matemática e suas Tecnologias e de Ciências da Natureza e suas Tecnologias.

~~9.2.1. As questões das Provas da **1ª Fase** versarão sobre programas dos organizadores curriculares que compõem a formação geral básica que constitui o Ensino Médio, do Estado de Pernambuco **do ano de 2022**, conforme o programa constante do **Anexo IV,** que também é parte integrante do presente Manual.~~

9.2.1 As questões das Provas da **1ª Fase** versarão sobre programas dos organizadores curriculares que compõem a formação geral básica que constitui o Ensino Médio, do Estado de Pernambuco do ano de 2022, conforme o programa constante do **Anexo V**, que também é parte integrante do presente Manual.

9.3. Da Prestação das Provas

~~9.3.1 O horário de realização das provas será no período da manhã, sendo divulgado, juntamente com o local de aplicação das provas, no Cartão Informativo do(a) candidato(a).~~

9.3.1 As datas de realização das provas são as constantes no Calendário de Atividades, sendo o local e o horário de aplicação indicados no Cartão Informativo do Candidato.

9.3.2 As provas serão aplicadas no turno da manhã, observando-se rigorosamente a seguinte programação de horários:

a) Abertura dos portões: 07h00min;

b) Fechamento dos portões: 08h00min;

c) Início da aplicação das provas: 08h15min;

d) Término das provas para o público em geral: 12h15min;

e) Término das provas para candidato(a) com Necessidades Educacionais Específicas e/ou Pessoa com Deficiência na forma da Lei que teve o seu pedido de Regime Especial de Prova DEFERIDO: 13h15min.

9.3.3 O candidato só poderá se retirar definitivamente da sala de aplicação portando o seu Caderno de Questões a partir das 11h15min.

9.3.4 Para todos os atos e etapas do certame referentes ao SSA 1, será considerado, para todos os efeitos e sem exceção, o Horário Oficial de Brasília (DF).

9.3.5 Não será permitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos ao local de aplicação após o horário estipulado para o fechamento dos portões (08h), acarretando a eliminação sumária do candidato que se apresentar após esse horário.

9.3.6 ~~O local de realização das provas poderá ser nos seguintes polos: **Arcoverde, Caruaru, Garanhuns, Jaboatão dos Guararapes, Nazaré da Mata, Olinda, Ouricuri, Palmares, Paulista, Petrolina, Recife, Salgueiro, Serra Talhada e Surubim**, conforme a opção do(a) candidato(a), informada no ato do preenchimento dos dados da inscrição.~~

9.3.6 O local de realização das provas poderá ser nos seguintes polos: Arcoverde, Caruaru, Fernando de Noronha, Garanhuns, Jaboatão dos Guararapes, Nazaré da Mata, Olinda, Ouricuri, Palmares, Paulista, Petrolina, Recife, Salgueiro, Serra Talhada e Surubim, conforme opção do candidato informada no ato da inscrição**.**

9.3.7 Em relação à escolha do local de realização das provas, o(a) candidato(a) terá direito a informar uma opção de polo, a qual não poderá ser modificada após a submissão da inscrição. **A seleção do Polo permite a escolha da cidade de realização das provas e não dos bairros de alocação dos candidatos,** estando condicionada a sua alocação à existência de vagas nos prédios destinados à realização do SSA 1 em 2026.

9.3.8 Em razão de protocolos estabelecidos pelas autoridades sanitárias do Governo de Pernambuco, vigentes no momento do certame, os procedimentos de aplicação das provas podem ser alterados.

9.3.9 Havendo a necessidade de alocação de maior número de prédios e salas para a realização das provas, diante da condição excepcional, os candidatos poderão ser designados para outras localidades próximas a seu município.

~~9.3.10 Em hipótese alguma, o(a) candidato(a) deverá realizar suas provas fora do local designado no seu Cartão Informativo, salvo os casos especificados nos subitens 5.1.8 e 5.1.11 e nos termos estabelecidos neste Manual.~~

9.3.10 Em hipótese alguma, o(a) candidato(a) deverá realizar suas provas fora do local designado no seu Cartão Informativo, salvo os casos especificados nos subitens **5.1.8 a 5.1.12** e nos termos estabelecidos neste Manual.

9.3.11 O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local de provas, nos dias e horários estabelecidos para a sua aplicação, com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, **munido do Cartão Informativo (impresso ou digital); de documento de Identificação com foto; e de caneta esferográfica nas cores: azul ou preta**.

9.3.11.1 Somente serão aceitos como documento de identificação: a Carteira de Identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o Passaporte emitido pelo órgão competente do país de origem do(a) candidato(a), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), a Carteira de Reservista e documentos digitais com foto (por exemplo: e-Título, CNH digital, RG digital, dentre outros) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais.

9.3.11.2 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 9.3.11.1, tais como, a título de exemplo: protocolos, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani), crachás de qualquer natureza ou documentos digitais não citados no item 9.3.11.1 e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais.

9.3.12 Caso o(a) candidato(a) não apresente, nos dias de realização das provas, documento de identificação original por motivo de perda, furto ou roubo, deverá estar de posse de documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial (Boletim de Ocorrência-B.O.) e de cópia legível deste que deve ser entregue ao fiscal de sala, que a colocará junto com a ata. Quando a ocorrência policial não registrar o prazo de validade, será considerado válido, para a realização das provas, o **B.O.** expedido até 30 (trinta) dias antes da data da prova.

9.3.13 Os portões serão fechados, impreterivelmente, no horário que será indicado no Cartão Informativo. Não será admitido o ingresso de qualquer candidato nos prédios de realização das provas após o horário estabelecido.

9.3.13.1.O horário de abertura e fechamento dos portões constará no Cartão Informativo.

9.3.14 Não haverá, sob hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de provas, sendo automaticamente excluído do SSA 1 o(a) candidato(a) que, por qualquer motivo chegar atrasado ao local de aplicação das provas.

9.3.15 Durante a realização das provas de qualquer uma das Fases, não será permitida a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer material de consulta, exceto aquele fornecido pela CPCA.

9.3.16 Será eliminado do Sistema Seriado de Avaliação o(a) candidato(a) que, durante a realização das provas, for surpreendido portando: a) aparelhos eletrônicos, tais como wearable tech, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipods®, gravadores, pen drive, mp3 player e(ou) similar, smartwatch**,** relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc; b) óculos escuros, protetor auricular; c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

9.3.16.1 No ambiente de provas, ou seja, nas dependências físicas em que serão realizadas as provas, não será permitido o uso pelo(a) candidato(a) de quaisquer objetos relacionados no subitem 9.3.16 deste edital, sob pena de ser eliminado do processo.

9.3.16.2 Também não será permitido o acesso ao local de aplicação das provas de candidato portando qualquer tipo de arma, mesmo que detenha o seu porte legal.

9.3.17 Sob pena de ser eliminado do SSA, antes de entrar na sala de provas, o(a) candidato(a) deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação das provas, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 9.3.16 deste Manual.

9.3.17.1 Durante toda a permanência do(a) candidato(a) na sala de provas, o seu telefone celular, assim como qualquer equipamento eletrônico, deverão permanecer obrigatoriamente desligados e acondicionados na embalagem porta-objetos lacrada, com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados. A **embalagem porta-objetos** devidamente **lacrada e identificada** pelo(a) candidato(a) **deverá ser mantida embaixo da carteira até o término das suas provas**. **A embalagem porta-objetos somente poderá ser deslacrada fora do ambiente de provas.**

~~9.3.18 A DPSA recomenda que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados no subitem 9.3.10 no dia de realização das provas, para evitar possíveis eliminações por descumprimento das normas estabelecidas.~~

9.3.18 A DPSA recomenda que o(a) candidato(a) não leve nenhum dos objetos citados no subitem **9.3.16** no dia de realização das provas, para evitar possíveis eliminações por descumprimento das normas estabelecidas.

9.3.19 **A CPCA não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados, caso esquecido ou não retirado pelo(a) candidato(a) no mesmo dia da prova.**

9.3.20 A CPCA não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos a eles causados.

9.3.21 A Comissão, no dia de realização das provas, poderá submeter os(as) candidatos(as) ao sistema de detecção de metais nas dependências do prédio, bem como, utilizar filmagens, coleta de impressão digital, a fim de impedir a prática de fraude, assim como, verificar se o(a) candidato(a) está portando material não permitido. Aquele que usar de qualquer expediente fraudulento ou ilegal será, sumariamente, eliminado do certame, com a anulação de todos os atos, inclusive subsequentes, independentemente das implicações penais, civis e administrativas.

9.3.22 Caso algum problema de ordem técnica ou provocado por fenômeno da natureza acarrete atraso no início das Provas em alguma das salas onde serão realizadas, haverá a prorrogação da hora de término, de forma a compensar o atraso em relação a seu início ou, em último caso, a mudança do seu dia de aplicação.

9.3.23 O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto da prova, transcorridas, no mínimo, três horas do seu início, salvo por determinação expressa da DPSA, em sentido contrário, apenas para casos de proteção à saúde e/ou a integridade física do(a) candidato(a).

9.3.24 É importante que o(a) candidato(a) e/ou seu(sua) responsável tenham plena consciência de respeito às diposições do subitem anterior, inclusive podendo responder penalmente pela saída intempestiva do prédio, ao colocar em risco a idoneidade e segurança do processo.

10. DA FOLHA-RESPOSTA

10.1. Para registrar as alternativas escolhidas nas questões das provas, o(a) candidato(a) receberá, em cada dia de provas, uma Folha-Resposta de Leitura Ótica. **O(a) candidato(a) deve conferir cuidadosamente o seu nome e o número de inscrição constantes na Folha-Resposta.**
10.2. O(a) candidato(a) deverá transcrever suas respostas às questões com caneta esferográfica na cor azul ou preta, preenchendo totalmente o alvéolo correspondente a sua alternativa na Folha-Resposta devidamente impressa, que será identificada pelo seu número de inscrição.
10.3. A Folha-Resposta é o único documento válido para o processamento dos resultados, sendo os cadernos de Provas utilizados, apenas, para rascunhos.
10.4. Marcações duplas ou rasuras no preenchimento dos alvéolos das alternativas anularão o(s) item(ns) em questão.
10.5. Em caso de identificação de problemas gráficos na Folha-Resposta, a equipe de fiscalização está autorizada a realizar a substituição do documento, realizando o preenchimento manual do documento reserva com dados do(a) candidato(a), sem prejuízo em sua avaliação. A leitura ótica do documento reserva terá a mesma validade da leitura realizada no documento original.
10.6. Em hipótese alguma, haverá vistas, revisão de notas ou releitura da Folha-Resposta.

11. DOS RECURSOS

11.1. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra os gabaritos das provas (do primeiro ou do segundo dia) poderá fazê-lo mediante documento escrito, através de *link* próprio, disponibilizado no sistema de inscrição, no *site* **http://processodeingresso.upe.pe.gov.br**, até às 23h59 do segundo dia subsequente à divulgação do gabarito, no último dia de prova.
11.2. Os recursos inconsistentes, em documento diferente do exigido ou sem atender às demais especificações, não serão aceitos.O documento contendo o recurso deverá apresentar a questão a ser impugnada, assim como os motivos do pedido de impugnação, de forma sucinta e objetiva.
11.3. No caso de haver mais de uma questão a ser impugnada, cada uma demandará um recurso próprio.
11.4. O recurso interposto será analisado e respondido exclusivamente pela DPSA, sendo a resposta disponibilizada ao(a) candidato(a) após dez dias úteis, contados a partir da data estabelecida como limite para a entrada de recursos. Se, da análise do Recurso, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente à(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.
11.5. Se houver alteração do(s) gabarito(s) oficial(is) divulgado(s) por força de impugnações, a(s) prova(s) será(ão) avaliada(s) de acordo com o(s) gabarito(s) oficial(is) definitivo(s), não sendo possível a entrada de recursos por parte dos candidatos para o gabarito oficial definitivo divulgado.
11.6. O recurso intempestivo será indeferido.

12. DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

12.1. Cada Área de conhecimento que compõe as provas da 1ª Fase do SSA será avaliada num intervalo de 0 a 100 pontos.
12.2. Na avaliação das questões de múltipla escolha da 1ª Fase do SSA, todas as questões de uma área de conhecimento terão o mesmo valor. Dessa forma, serão computados 4,34 (quatro pontos e trinta e quatro centésimos) para cada questão concordante com o gabarito das provas das áreas de conhecimento de Linguagens e suas Tecnologias e Ciências da Natureza e suas Tecnologias. Para efeito de fechamento do total de pontos de cada uma dessas áreas de conhecimentos, 100 (cem) pontos, será atribuído o valor de 4,52 (quatro pontos e cinquenta e dois centésimos) para uma das questões da prova de Linguagens e suas Tecnologias e para uma das questões da prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, ~~escolhidas de forma aleatória~~ sendo atribuída à primeira questão que o/a candidato/a acerta de cada área, entre o conjunto de 23 (vinte e três) questões que compõe os itens de cada uma dessas áreas de conhecimento.
12.3. Para cada questão concordante com o gabarito das provas das áreas de conhecimento de Matemática e suas Tecnologias e Ciências Humanas e Socias Aplicadas serão computados 4,54 (quatro pontos e cinquenta e quatro centésimos). Para efeito de fechamento do total de pontos de cada uma dessas áreas de conhecimentos, 100 (cem) pontos, será atribuído o valor de 4,66 (quatro pontos e sessenta e seis centésimos) para uma das questões da prova de Matemática e suas Tecnologias e para uma das questões da prova de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, ~~escolhidas de forma aleatória~~ sendo atribuída à primeira questão que o/a candidato/a acerta de cada área, entre o conjunto de 22 (vinte e duas) questões que compõe os itens de cada uma dessas áreas de conhecimento.

12.4. Automaticamente será atribuída a nota 0 (zero) em todas as áreas de conhecimento quando o Folha-Resposta das questões de múltipla escolha estiver em branco.
12.5. Uma questão será considerada correta e pontuada quando a alternativa selecionada pelo(a) candidato(a), na Folha-Resposta da prova, estiver de acordo com o gabarito definitivo divulgado por esta Comissão.
12.6. Será considerada incorreta e sem pontuação a questão em que, na Folha-Resposta da prova, for assinalada mais de uma alternativa, a que estiver em branco (sem marcação), a que for detectada com rasura e a que for marcada na alternativa incorreta, de acordo com o gabarito definitivo divulgado por esta Comissão.
12.7. A nota da 1ª Fase realizada em 2026, de cada candidato, será calculada pela média aritmética simples do total de pontos obtidos pelo(a) candidato(a) em cada uma das áreas de conhecimento avaliada.

13. DA CLASSIFICAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A classificação para o SSA-2029 (1ª Fase 2026) ocorre apenas na 3ª Fase (SSA 3) e será feita por meio do seu escore final de classificação, calculado pela média aritmética ponderada das notas de cada uma das três fases, às quais serão atribuídos os pesos a seguir:

FASE	ANO	PESO
1ª	2026	3,0 (Três)
2ª	2027	3,0 (Três)
3ª	2028	4,0 (Quatro)

Ao término da 1ª Fase (SSA 1), será divulgado o desempenho individual do(a) candidato(a) (publicação de lista com a nota final na 1ª Fase de todos os candidatos que participaram do certame) e, no Sistema de Inscrição, seu desempenho será acompanhado de parâmetros de análise (maior e menor notas na Fase, nota média na Fase e pontuação individual por Área de Conhecimento).
13.1. As notas de cada candidato na 1ª e na 2ª Fase corresponderão ao somatório do número de pontos por ele/a obtidos nas provas de cada Área de Conhecimento de cada uma dessas Fases.
13.2. **A nota de cada candidato na 3ª Fase** será igual à média aritmética ponderada dos pontos por ele/a obtidos na prova, composta pelos conjuntos de questões das Áreas de Conhecimento e na Redação, às quais serão **aplicados os pesos 7,5 (sete e meio) e 2,5 (dois e meio), respectivamente.**
~~13.3. As vagas oferecidas no curso de opção, para ingresso no ano de 2028, a serem definidas no Manual da 3ª Fase, considerando-se os turnos de funcionamento e as entradas, serão preenchidas por candidatos classificados pela ordem de preferência indicada em seu formulário de inscrição, respeitado o percentual de cotas por curso, definido no item 3 e seus subitens.~~
13.3 As As vagas oferecidas no curso de opção, para ingresso no ano de **2029**, a serem definidas no Manual da 3ª Fase, considerando-se os turnos de funcionamento e as entradas, serão preenchidas por candidatos classificados pela ordem de preferência indicada em seu formulário de inscrição, respeitado o percentual de cotas por curso, definido no item 3 e seus subitens.
13.4. Para a classificação do(a) candidato(a), que ocorrerá na 3ª Fase, o escore final de classificação prevalece sobre a ordem de preferência.
13.5. Será considerado reprovado o(a) candidato(a) que:
a) no somatório dos pontos da 1ª Fase, com os pontos da 2ª Fase e com os pontos da 3ª Fase do SSA/2029, não alcançar o mínimo de 20% (vinte por cento) da maior pontuação obtida por algum dos concorrentes às vagas oferecidas no curso de opção;
b) não obtiver pelo menos um acerto em cada um dos conjuntos de questões das Áreas de Conhecimento que compõem as provas do SSA da 3ª Fase;
c) na Redação (3ª Fase), não alcançar o mínimo de 2 (dois) pontos;

~~**Observação:** para efeito de cálculo de notas, da determinação da nota mínima para aprovação e da nota de reprovação do(a) candidato(a), serão utilizadas as regras de arredondamento aplicadas aos algarismos decimais (**Anexo V**).~~
Observação: para efeito de cálculo de notas, da determinação da nota mínima para aprovação e da nota de reprovação do(a) candidato(a), serão utilizadas as regras de arredondamento aplicadas aos algarismos decimais (**Anexo VI**).

13.6 Não serão avaliadas as redações dos candidatos que forem reprovados após a correção das provas do primeiro dia e do segundo dia da 3ª Fase, sendo as notas dessa Fase computadas ao somatório de pontos obtidos nas fases 1ª e 2ª do SSA 2029 (Triênio 2026-2028), para determinação dos eliminados, na forma estabelecida na alínea (a) do subitem 13.5.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O presente Edital/Manual, contendo integralmente as normas complementares do SSA, os programas das provas, para todos os efeitos legais, é parte integrante do Edital publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, do dia 30 de maio de 2026.

14.2. A inscrição do(a) candidato(a) para a 1ª Fase do SSA, no ano de 2026, importará o conhecimento das normas contidas no presente Edital/Manual e a aceitação tácita das condições estabelecidas para o Concurso, tais como se encontram aqui definidas bem como de outras Normas Complementares que venham a ser publicadas e divulgadas pela DPSA.

14.3. Em hipótese alguma, haverá revisão ou vistas de provas nem recontagem de pontos, conforme normas estabelecidas no presente manual.

14.4. A inexatidão de afirmativas, omissão de informações, irregularidade ou falsidade documental, ainda que verificada(s) posteriormente à realização do SSA implica a eliminação sumária do(a) candidato(a), sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de medidas administrativas e judiciais cabíveis.

14.5. O Sistema Seriado de Avaliação/2029, referente ao triênio 2026/2028, será encerrado com a publicação das notas da 3ª Fase (SSA 3) em 2029.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela CPCA juntamente com a DPSA.

Recife, 11 de junho de 2026.

Profª Tarcia Regina da SIlva
Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos - CPCA
Presidente

[1] Atualizado em 27/10/2026 de acordo com Errata nº 01/2026

ANEXOS

ANEXO I - RECURSO SOBRE ISENÇÃO POR NIS (MODELO)

Recurso de Isenção (NIS / Servidor UPE) - **SSA 2027**

ATENÇÃO: Antes de preencher a solicitação de recurso, verifique seu resultado nas listagens disponíveis no site https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/. Clique no link **RESULTADOS**.

*Caso sua isenção tenha sido **INDEFERIDA** pelo Ministério da Cidadania (**NIS**) ou pela avaliação da documentação enviada para a **CPCA** (Dependentes de servidores) preencha com atenção os campos abaixo*.

Informe um e-mail válido (Ele é necessário para que você receba o comprovante de entrada do recurso).

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

Número de Inscrição

2. *Insira abaixo seu número de inscrição:* *

Dados Pessoais

Preencha os campos abaixo com as informações pessoais do candidato.

3. Nome completo do(a) candidato(a) (Sem abreviação) *

4. Nome do responsável pelo candidato *

5. CPF *

Digite abaixo os números do CPF do candidato

6. Data de Nascimento *

Tipo de Isenção

NIS: Em caso de cadastro no CadÚnico
Dependente de Servidor UPE: Para candidatos dependentes de servidores/funcionários da UPE

7. Solicitei isenção por *

Marcar apenas uma oval.

- NIS *Pular para a pergunta 8*
- Dependente de Servidor da UPE *Pular para a pergunta 12*

NIS

8. *Número do NIS corrigido (O número do benefício informado precisa ser do **próprio candidato**).*

9. *Justificativa*
*(Descreva **resumidamente**)*

10. ***Comprovante do NIS*** *(Formato PDF)*
O comprovante precisa ser no ***nome do próprio candidato****. Você pode emiti-lo pelo* ***aplicativo, site*** *https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home ou entrando em contato com o* ***CRAS*** *da sua região.*
Não serão aceitos quaisquer outros documentos para fins de comprovação*.*

Arquivos enviados:

11. ***Anexe seu CPF:***

Arquivos enviados:

Dependente de Servidor - UPE

Preencha os campos abaixo com as informações pessoais do candidato.

12. Nome completo do(a) servidor(a) *

13. *Justificativa* *
(Descreva ***resumidamente)***

14. *Anexo(s)* *
(O servidor UPE deverá colocar todos os documentos em apenas um arquivo no formato PDF)*.*

Arquivos enviados:

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ~~ESPECIAL~~ ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Solicitação de Regime Especial - **SSA 2027**

ATENÇÃO: Este formulário deverá ser devidamente preenchido com os documentos comprobatórios (parecer/laudo médico especializado que justifique sua solicitação) de acordo com as informações contidas no Manual do Candidato.

Informe um e-mail válido (Ele é necessário para que você receba o comprovante de entrada da solicitação).
Em caso de dúvidas, acesse https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/ ou entre em contato através dos telefones (81) 3183-3660 / 3183-3791. Horário de atendimento: 8h às 16hrs.

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

2. 2. Confirmo que estou inscrito(a) no SSA e li as regras do Manual do Candidato em relação à Solicitação de **Atendimento Educacional Especializado e/ou condições específicas para a realização da prova**: *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ SSA 1
- ◯ SSA 2
- ◯ SSA 3

3. 3. Insira abaixo o seu número(**Correto**) de inscrição do SSA. O número de inscrição pode ser conferido na área do candidato em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/ *

4. 4. Nome completo do candidato *

5. 5. Nome do responsável pelo candidato *

6. 6. CPF (Digite abaixo os números do CPF do candidato) *

7. 7. Identidade (Digite abaixo os números do documento de identidade/RG do candidato)

8. 11. Telefone para contato (Insira o número de telefone DDD + Número) *

9. 8. Endereço (Informe a rua/avenida, nº, complemento e o CEP) *

10. 9. Cidade (Informe a cidade/UF em que você reside) *

11. 10. Cidade em que deseja fazer a prova. (Marque a opção de polo que você escolheu para fazer a prova do SSA Marcar apenas uma oval) *

Marcar apenas uma oval.

- ◯ Arcoverde
- ◯ Caruaru
- ◯ Garanhuns
- ◯ Nazaré da Mata
- ◯ Palmares
- ◯ Petrolina
- ◯ Recife
- ◯ Salgueiro
- ◯ Serra Talhada
- ◯ Ouricuri
- ◯ Surubim

12. 12. Selecione abaixo a solicitação de **Atendimento Educacional Especializado e/ou condições específicas de realização da prova**:
(Já está assegurado a todos/as candidatos/as Tempo adicional de 1 hora a mais, mediante comprovação da necessidade)

Marque todas que se aplicam.

- [ ] Altas Habilidades/ Superdotação
- [ ] Baixa visão (Visão Subnormal)
- [ ] Cegueira
- [ ] Daltonismo
- [ ] Deficiência Auditiva
- [ ] Deficiência Física
- [ ] Deficiência Intelectual
- [ ] Deficiência Múltipla
- [ ] Discalculia (Dificuldade com raciocínio matemático e números)
- [ ] Disgrafia (Dificuldade na coordenação motora fina para a escrita)
- [ ] Dislexia
- [ ] Diabetes
- [ ] Epilepsia
- [ ] Estudantes em Classe Hospitalar (Internado para tratamento de saúde)
- [ ] Fibromialgia
- [ ] Gestante
- [ ] Lactante (Necessidade de amamentar durante a prova)
- [ ] Limitação fisica temporária (Ex: fraturas, uso de cadeira de rodas temporário, gesso, pós-operatório recente)
- [ ] Paralisia Cerebral
- [ ] Síndrome de Rett
- [ ] Síndrome de Tourette
- [ ] Síndrome do Vasovagal
- [ ] Surdez
- [ ] Surdocegueira
- [ ] Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)
- [ ] Transtorno Alimentares (Ex: Anorexia Nervosa, Bulimia Nervosa - que podem exigir regime restrito de alimentação durante a prova)
- [ ] Transtorno Afetivo Bipolar
- [ ] Transtorno de Ansiedade
- [ ] Transtornos Mentais
- [ ] Transtorno de Personalidade Borderline
- [ ] Transtorno Depressivos
- [ ] Transtornos Psicóticos

- [ ] Transtorno do Espectro Autista (TEA) / Autismo - Nível de suporte 1
- [ ] Transtorno do Espectro Autista (TEA) / Autismo - Nível de suporte 2
- [ ] Transtorno do Espectro Autista (TEA) / Autismo - Nível de suporte 3
- [ ] Transtorno Obsessivo-Compulsivo (TOC)
- [ ] Visão Monocular
- [ ] Outros

Tipo(s) de Auxílio(s)

13. 13. Selecione abaixo os recursos específicos que possibilitarão atendimento da necessidade de acessibilidade do candidato(a). Marque a que se aplica.

Marque todas que se aplicam.

- [ ] Ledor (Pessoa para ler a prova)
- [ ] Transcritor (Pessoa para preencher o gabarito / redação)
- [ ] Ledor (Pessoa para ler a prova) e Transcritor (Pessoa para preencher o gabarito/ redação)
- [ ] Prova em Braille
- [ ] Prova com fonte ampliada (Fonte 18)
- [ ] Prova com fonte ampliada (Fonte 18) só frente
- [ ] Prova com fonte ampliada (Fonte 24)
- [ ] Prova com fonte ampliada (Fonte 14) só frente
- [ ] Prova em Preto e Branco
- [ ] Guia-Intérprete (profissional especializado que atua como mediador de comunicação e orientação para pessoas com surdo-cegueira)
- [ ] Tradutor-Intérprete de LIBRAS
- [ ] Sala de fácil acesso (térreo ou com rampa/elevador)
- [ ] Mobiliário adaptado (Mesa para cadeira de rodas)
- [ ] Mobiliário adaptado (apoio para perna)
- [ ] Sala para amamentação e espaço para acompanhante
- [ ] Autorização para uso de medicação/aparelho medidor durante a prova
- [ ] Uso de aparelhos específicos para aferição da glicemia
- [ ] Calculadora
- [ ] Cão-guia ou Cão de apoio emocional
- [ ] Correção diferenciada da redação (EXCLUSIVAMENTE para estudantes com surdez, deficiência auditiva, surdocegueira, dislexia e/ou TEA)

14. *Caso precise, utilize esse campo para descrever **resumidamente** observações acerca das necessidades do(a) candidato(a).*

_____

15. ***Parecer / Laudo Médico*** *

*Caso possua vários documentos para fins de comprovação, o candidato deverá colocar todos em apenas um único arquivo no **formato PDF**.*

Arquivos enviados:

ANEXO III

RECURSO SOBRE SOLICITAÇÃO DE REGIME ~~ESPECIAL~~ ESPECIALIZADO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS (MODELO)

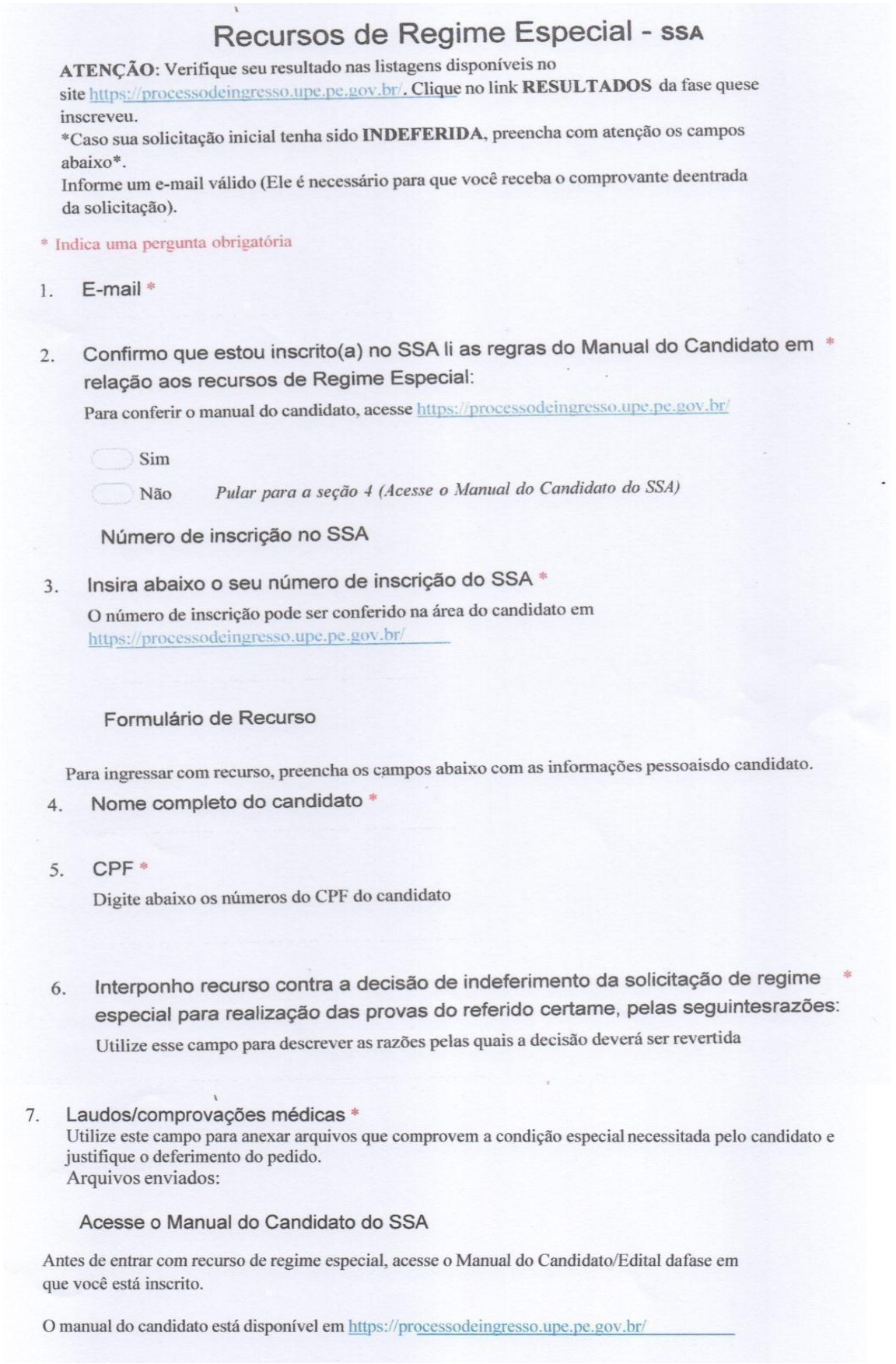

Recursos de Regime Especial - SSA

ATENÇÃO: Verifique seu resultado nas listagens disponíveis no site https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/. Clique no link **RESULTADOS** da fase quese inscreveu.
*Caso sua solicitação inicial tenha sido **INDEFERIDA**, preencha com atenção os campos abaixo*.
Informe um e-mail válido (Ele é necessário para que você receba o comprovante deentrada da solicitação).

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

2. Confirmo que estou inscrito(a) no SSA li as regras do Manual do Candidato em relação aos recursos de Regime Especial: *
Para conferir o manual do candidato, acesse https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

( ) Sim
( ) Não *Pular para a seção 4 (Acesse o Manual do Candidato do SSA)*

Número de inscrição no SSA

3. Insira abaixo o seu número de inscrição do SSA *
O número de inscrição pode ser conferido na área do candidato em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

Formulário de Recurso

Para ingressar com recurso, preencha os campos abaixo com as informações pessoaisdo candidato.

4. Nome completo do candidato *

5. CPF *
Digite abaixo os números do CPF do candidato

6. Interponho recurso contra a decisão de indeferimento da solicitação de regime especial para realização das provas do referido certame, pelas seguintesrazões: *
Utilize esse campo para descrever as razões pelas quais a decisão deverá ser revertida

7. Laudos/comprovações médicas *
Utilize este campo para anexar arquivos que comprovem a condição especial necessitada pelo candidato e justifique o deferimento do pedido.
Arquivos enviados:

Acesse o Manual do Candidato do SSA

Antes de entrar com recurso de regime especial, acesse o Manual do Candidato/Edital dafase em que você está inscrito.

O manual do candidato está disponível em https://processodeingresso.upe.pe.gov.br/

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL (MODELO)

Solicitação de uso do nome social

* Indica uma pergunta obrigatória

1. E-mail *

2. Nome civil do candidato/a *

3. Nome Social *

4. Número de Inscrição do Candidato

5. Processo do SSA

Marcar apenas uma oval.

- ◯ SSA 1
- ◯ SSA 2
- ◯ SSA 3

6. RG /a do pai, mãe ou responsável pelo candidato/a, caso ele/a seja menor de 18 anos

Arquivos enviados:

7. Comprovação da solicitação de uso do nome social Receita Federal *

Arquivos enviados:

8. Arquivo do formulário para solicitação de uso do nome social *

Arquivos enviados:

ANEXO V

PROGRAMAS PARA O SSA 1 (~~TRIÊNIO 2025-2026-2027~~) (TRIÊNIO 2026-2027-2028)

COMPETÊNCIAS GERAIS DA BNCC PARA O NOVO ENSINO MÉDIO

1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.

2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital, bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.

6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros com autocrítica e capacidade para lidar com elas.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

1- Compreender funcionamento das diferentes linguagens e práticas culturais (artísticas, corporais e verbais) e mobilizar esses conhecimentos na recepção e produção de discursos nos diferentes campos de atuação social e nas diversas mídias, para ampliar as formas de participação social, o entendimento e as possibilidades de explicação e interpretação crítica da realidade e para continuar aprendendo.

2- Compreender os processos identitários, conflitos e relações de poder que permeiam as práticas sociais de linguagem, respeitando as diversidades e a pluralidade de ideias e posições, e atuar socialmente com base em princípios e valores assentados na democracia, na igualdade e nos Direitos Humanos, exercitando o autoconhecimento, a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, e combatendo preconceitos de qualquer natureza.

3- Utilizar diferentes linguagens (artísticas, corporais e verbais) para exercer, com autonomia e colaboração, protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva, de forma crítica, criativa, ética e solidária, defendendo pontos de vista que respeitem o outro e promovam os Direitos Humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável, em âmbito local, regional e global.

4- Compreender as línguas como fenômeno (geo)político, histórico, cultural, social, variável, heterogêneo e sensível aos contextos de uso, reconhecendo suas variedades e vivenciando-as como formas de expressões identitárias, pessoais e coletivas, bem como agindo no enfrentamento de preconceitos de qualquer natureza.

5- Compreender os processos de produção e negociação de sentidos nas práticas corporais, reconhecendo-as e vivenciando-as como formas de expressão de valores e identidades, e numa perspectiva democrática e de respeito à diversidade.

6- Apreciar esteticamente as mais diversas produções artísticas e culturais, considerando suas características locais, regionais e globais, e mobilizar seus conhecimentos sobre as linguagens artísticas para dar significado e (re)construir produções autorais individuais e coletivas, exercendo protagonismo de maneira crítica e criativa, com respeito à diversidade de saberes, identidades e culturas.

7- Mobilizar práticas de linguagem no universo digital, considerando as dimensões técnicas, críticas criativas, éticas e estéticas, para expandir as formas de produzir sentidos, de engajar-se em práticas autorais e coletivas, e de aprender a aprender nos campos da ciência, cultura, trabalho, informação e vida pessoal e coletiva.

PROGRAMA A PARTIR DOS ORGANIZADORES CURRICULARES/2022

1. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo jornalístico-midiático

1.1 Especificidades do campo de atuação e dos gêneros que nele circulam: condições de produção, circulação e recepção de discursos e atos de linguagem; recursos linguísticos, estilísticos, semióticos, multissemióticos e efeitos de sentido.

1.2 Leitura crítica de mídias: autor, formato, público, conteúdo e propósito de cada texto; marcadores, estratégias e recursos discursivos pertinentes aos gêneros digitais.

1.3 Procedimentos de checagem de fatos noticiados e fotos publicadas.

1.4 Visões de mundo e ideologias veiculadas por textos e atos de linguagem.

1.5 Fenômenos de efeito bolha e de manipulação de terceiros na internet.

1.6 Processos humanos e automáticos de curadoria em redes sociais e outros domínios da internet: comparação de *feeds* de diferentes páginas de redes sociais.

2. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo da vida pessoal

2.1 Funcionamento de práticas das culturas juvenis (como oficinas, clubes, batalhas de poesia - Slams, intervenções urbanas e outras) e a defesa dos Direitos Humanos.

2.2 Manifestações de linguagem para compartilhar gostos e interesses, denunciar, expor uma problemática ou promover a reflexão-ação.

2.3 Manifestações de linguagem para fins de compartilhamento de preferências, identificação de afinidades, fomento à participação de comunidades responsáveis pela produção de informações e conhecimentos.

3. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo de atuação na vida pública

3.1 Formas não institucionalizadas de participação social e formas de expressão típica das culturas juvenis que pretendam expor uma problemática ou promover uma reflexão/ação.

3.2 Textos de documentos legais e normativos de âmbito universal, nacional, local ou escolar: definição de direitos e deveres; contextos de produção; possíveis motivações e finalidades.

4. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo das práticas de estudo e pesquisa

4.1 Especificidades dos gêneros que divulgam o saber científico: contexto de produção, circulação, divulgação e recepção; organização tópica; hierarquização das informações; aspectos multissemióticos; diferentes mídias e suportes; fontes (não) confiáveis; enfoques tendenciosos ou superficiais; marcas linguísticas e enunciativas; organização composicional.

4.2 Marcas do discurso reportado e de citações.

4.3 Procedimentos de pesquisa: tipos e processos de pesquisa; coleta e análise de dados; leitura de gráficos; tratamento e análise de conteúdo; referências e índices de confiabilidade, coincidências, complementaridades, contradições, erros ou imprecisões conceituais e de dados.

5. Leitura e análise linguística/semiótica de textos do campo artístico-literário

5.1 Especificidades dos gêneros literários (contos, crônicas, fábulas, poemas): funções da linguagem; figuras de linguagem, aspectos estilísticos e estéticos; contexto de produção e circulação; intertextualidade e interdiscursividade; marcas de pluralidade cultural.

5.2 Aspectos linguísticos, semânticos e multissemióticos na construção de discursos combativos.

5.3 O texto literário e a relação com outras linguagens (teatro, dança, cinema, curta-metragem): especificidades, estrutura, contextos de produção e recepção; estereótipos presentes na sociedade; respeito à diversidade cultural, étnica, linguística, de gênero e condição física.

5.4 Expressões da literatura popular e regional e sua interligação com literatura brasileira, indígena, africana e portuguesa: condições de produção, circulação e recepção; relação entre textos, atos de linguagem e discursos.

5.5 Literatura de autoria pernambucana: contrapontos entre autores consagrados e não consagrados da literatura canônica a popular, em diferentes épocas (especificidades linguísticas, semânticas e multissemióticas).

5.6 Literatura de autoria pernambucana contemporânea: contextos de produção, circulação e recepção; características estéticas, estilísticas e efeitos de sentido.

5.7 Macrossistema literário em língua portuguesa: apreciação da literatura africana em língua portuguesa e da literatura brasileira (diálogos cultural e temático presentes nos textos).
5.8 Assimilações, rupturas e permanências, discursos de invisibilização, recursos estilísticos, éticos e estéticos presentes em múltiplos textos nos quais se percebem as estéticas barroca e árcade, em diferentes autores, gêneros, obras, épocas, lugares.

Em conformidade com a BNCC e o Currículo vigente em Pernambuco, o foco da abordagem são os temas, os diálogos e as marcas de estilo de determinadas estéticas literárias em múltiplos textos, de diversos formatos, tempos e autorias, conforme indicado nos itens do bloco 5. Para o 1º Ano do Ensino Médio, as estéticas em destaque são a barroca e a árcade, além das africanas e da pernambucana. Para maior aprofundamento em autores e obras, o foco será a lista de títulos indicada.

6. Leitura e análise linguística/semiótica de textos de qualquer um dos campos de atuação, ou mesmo que transitem em mais de um campo
6.1 Estudo de elementos lexicais: aspectos semânticos de palavras (campo semântico) e efeitos de sentido; ordenação, combinação e contraposição de palavras; relação do verbal com outras semioses; marcas de humor e ironia (criticidade e intencionalidade).
6.2 Especificidades do texto argumentativo: tese; tipos de argumentos; composição dos parágrafos; estratégias de convencimento.
6.3 Relações de multimodalidade: efeitos de sentido decorrentes de escolhas e composição das imagens e de sua sequenciação; relação com o verbal; semioses em textos da cultura digital e das culturas juvenis.
6.4 Aspectos linguísticos relativos ao português brasileiro: dimensões regional, histórica, social, situacional, ocupacional, etária etc. na descrição dos diferentes níveis da língua (fonético-fonológico, lexical, sintático, semântico e estilístico-pragmático); preconceito linguístico.
6.5 Comparações entre o tratamento dado pela gramática normativa e os usos sociais da língua na descrição do PB: regras gerais e específicas de concordância verbal e nominal, regência verbal e regência nominal.

7. Leitura e Compreensão de Textos em Língua Inglesa
- Compreender e analisar processos de produção e circulação de discursos para fazer escolhas fundamentadas ao ler textos em Língua Inglesa;
- Estabelecer relações entre as partes do texto, considerando a construção composicional e o estilo do gênero, reconhecendo adequadamente elementos e recursos coesivos que contribuam para sua melhor compreensão, tendo em vista as relações lógico-discursivas envolvidas(causa/efeito ou consequência; problema/solução; definição/exemplos etc.);
- Analisar, em textos de diferentes gêneros, marcas que expressam a posição do enunciador, a saber: o uso de diferentes modalidades e de diferentes recursos gramaticais que operam como modalizadores (verbos modais, tempos e modos verbais, expressões modais, adjetivos, advérbios, pronomes, tendo em vista a compreensão dos diferentes textos em Língua Inglesa, considerando os contextos de produção);
- Selecionar informações, dados e argumentos nos textos em Língua Inglesa;
- Inferir o sentido de palavras e expressões, considerando texto e contexto, assim como suaestrutura morfológica;
- Identificar as ideias principais e ideias secundárias nos textos em Língua Inglesa.

8. Conhecimento gramatical: reflexão e análise linguística nos textos em Língua Inglesa
Identificar elementos estruturais de textos – recursos lexicais, morfossintáticos, recursos que marcam variedades linguísticas, entre outros, tendo em vista os diferentes suportes textuais.
- ✓ Cognates/False cognates;
- ✓ Plural of Nouns;
- ✓ Personal Pronouns (subjectand object);
- ✓ Verb *be*–Present, Pastand Future; affirmative, negative, and interrogative forms;
- ✓ Interrogative Pronouns (*what,who,where,when,why...*);
- ✓ Present Simple;
- ✓ Adverbs of frequency;

- ✓ Present Continuous;
- ✓ Possesive Adjectives; Possessive Pronouns; Possessive Case*(**'s**)*;
- ✓ There+*be(thereis /thereare;Therewas/ therewere);*
- ✓ Past Simple (regular verbs/irregular verbs);
- ✓ Past Continuous;
- ✓ Future *with going to*;
- ✓ *Future with will*;
- ✓ Modal verbs (*Can, could, may, might, shall, should, ought to,will, would...*);
- ✓ Usos e funções de conectores (*but, however, although, yet, if...*);
- ✓ Prepositions (*in, on, under, at, behind, beside...*);
- ✓ Indefinite pronouns(*some,any,no*);
- ✓ Quantifiers: much, many, some, any, (a)little, (a)few, less, mostetc.
- ✓ Present Perfect tense;
- ✓ Phrasal verbs;
- ✓ Comparisons.

9. Leitura e compreensão de textos em língua espanhola

- Compreender os processos de produção e circulação de discursos produzidosem Língua Espanhola.
- Identificar a ideia principal e as informações secundárias a partir de enunciados produzidos em língua espanhola, em diversos campos de atuação social; compreender a estrutura e a função social de gêneros discursivos escritos, que circulam nas comunidades hispanofalantes; reconhecer as diferentes tipologias textuais e multissemióticas desses gêneros discursivos.
- Reconhecer a função de marcadores discursivos e conectores, das relações temporais no emprego de tempos verbais (anterioridade, simultaneidade, posterioridade) e dos efeitos de sentido provocados pelo uso de determinadas palavras ou expressões produzidas em língua espanhola; identificar relações de articulação e de dependência entre as palavras de um enunciado.
- Compreender informações específicas abordadas e menunciados escritos diversos e multissemióticos, conforme diferentes contextos, relacionados com temas da atualidade e do universo hispanofalante.
- Reconhecer a estrutura e o funcionamento de textos expositivos, descritivos e/ou narrativos; reconhecer a função de recursos, como repetições, substituições, associações, que contribuem para coesão e coerência do texto; reconhecer relações sintático-semânticas entre partes de um texto (adição, oposição, explicação, conclusão, causa, consequência, condição, temporalidade e finalidade); identificar os efeitos de sentido originados pela diagramação do texto (tipo, tamanho, estilo de fontes, entre outros); identificar informações e sentidos produzidos com base em figuras, fotos, ilustrações, tabelas, esquemas, gráficos, mapas e outros recursos audiovisuais e multissemióticos.
- Compreender discursos, produzidos em língua espanhola, que versam sobre o bem comum e os Direitos Humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global e conhecimentos e pesquisas de caráter científico e tecnológico.
- Apreender informações gerais e específicas sobre temas ligados às relações de meio ambiente e consumo, que fundamentem pontos de vista; reconhecer a estrutura e o funcionamento de textos argumentativos e injuntivos; perceber as relações entre os parágrafos e a função dos conectores dentro da estrutura global do texto.
- Analisar textos, de acordo com seus contextos de uso,de modo a compreender e caracterizar a lín gua espanhola como fenômeno (geo)político, histórico, social, cultural, variável e heterogêneo.
- Compreender informações gerais em textos escritos e multissemióticos que apontem aspectos culturais específicos de diferentes países falantes da língua espanhola; reconhecer os usos de signos que expressam formalidade e informalidade no uso de estruturas pronominais e verbais; identificar o propósito comunicativo nas situações de interação comunicativa produzidas em língua espanhola; identificar as expressões que, num determinado contexto cultural, indicam atitudes ou posturas de polidez; analisar as diferentes linguagens nos diversos contextos sociais.
- Compreender a variedade e o estilo de língua espanhola adequados à situação comunicativa, ao(s) interlocutor(es) e ao gênero discursivo, respeitando os usos dessa língua por esse(s) interlocutor(es).

- Reconhecer aspectos socioculturais dos povos de fala espanhola, considerando as variedades linguísticas constitutivas a esses povos; compreender aspectos do uso e do funcionamento dessa língua para refletir sobre suas relações com os efeitos de sentido pretendidos; referir as palavras-chave dos textos.

10. Função Social da Arte

- Significado e funções sociais da Arte.
- Conceitos de: estesia; fruição; criação; crítica.
- Análise de produções artísticas nas diferentes linguagens em seus aspectos estéticos, formais e suas dimensões–histórica e cultural.
- Patrimônio material e imaterial, sua preservação e educação patrimonial.
- Diversidade étnica e cultural.

11. Elementos Formais das Linguagens

Elementos constitutivos:

- da linguagem musical; atributos do som; fundamentos da composição musical.
- da linguagem visual e fundamentos da composição visual.
- da linguagem da dança-fatores do movimento e elementos cênicos na dança.
- do teatro e encenação.

12. Formas Expressivas das Linguagens

- Técnicas e materiais expressivos nas artes visuais.
- Gêneros na Dança. Danças pernambucanas.
- Gêneros musicais urbanos. Ritmos pernambucanos.
- Gêneros do teatro. Teatro de bonecos em Pernambuco.
- Arte híbrida (Conceito e exemplos).

13. História da Arte

- Arte moderna e contemporânea no Brasil e em PERNAMBUCO: artistas, obras e contextos produtivos das diferentes linguagens.
- Arte Popular em Pernambuco.

A Educação Física escolar requer a unidade dialética que articula a apropriação do conhecimento pelo estudante do Ensino Médio ao identificar regularidades nos fenômenos estudados, abarcando a realidade, necessidades e motivações.

14. Dança do Brasil, populares, urbanas, de massa/mídia – A Dança tem como motivo a expressão rítmica que estabelece nexos e relações com o lúdico, a competição, a exercitação e a sublimação.

a. História das danças populares, urbanas e de massa;

b. Fundamentos da dança na perspectiva da cultura corporal – Espaço, Tempo, Peso, Corpo e relação e suas relações com as danças populares, urbanas e de massa;

c. Dança do Brasil e pernambucanas, populares (Frevo, Maracatu Nação, Maracatude Baque Solto, Cavalo-Marinho e Caboclinho), urbanas, de massa/mídia – Sentido/significado, vocabulários de movimento específicos, aproximações, contato e improvisação, composição e apreciação;

d. Produção de um festival de Dança;

e. Temas discutidos: conceitos, interpretação crítica das letras das músicas, benefícios, a dança na perspectiva do lazer, dança na perspectiva da saúde, gênero, relações étnico- raciais, sexualidade, inclusão e sustentabilidade.

15. Luta do Brasil (Indígenas e africanas) - A Luta tem como motivo a sublimação que estabelece nexos e relações com a competição, a exercitação, o lúdico e a expressão rítmica.

a. História das Lutas do Brasil, dematrizindígenae africanas – diferenças entre luta e briga;

b. Capoeira (Angola e Regional): história, orquestras e musicalidade, movimentos defensivos,de ataque, desequilibrantes e traumatizantes, rituais;

c. Luta Corporal Indígena Huka Huka – Conceitos, ritual de preparação para a luta (limpeza interna, sangrias e banhos de ervas, jejum, adereços, pintura corporal, vestimenta, características, técnicas básicas, objetivo, duração da luta, observador e premiação);

d. Produção de um festival de lutas;

e. Temas discutidos: os povos tradicionais e a sociedade brasileira, valores, capitalização da cultura corporal, a capoeira, Huka Huka, o lazer e a saúde, compreensão e valorização da cultura Indígena e africana para o desenvolvimento da luta corporal e sua inserção social ecultural na escola;

16. Ginástica de Condicionamento Físico e de Competição - A Ginástica tem como motivo a exercitação que estabelece nexos e relações com a competição, o lúdico, a sublimação e a expressão rítmica.

a. História da Ginástica do Brasil e da ginástica de condicionamento físico e de campetição, as escolas e os métodos e o conceito grego;
b. Ginástica de condicionamento físico – Aeróbica, Musculação, treinamento funcional, treino de força, fundamentos;
c. Ginástica de competição - Ginástica Artística e Ginástica Rítmica, fundamentos;
d. Temas discutidos: finalidades, benefícios, postura corporal, implicações do uso de esteroides anabolizantes (animais), hábitos de vida saudável, o corpo do homem e da mulher em sociedade, Corpo, gênero, sexualidade e relações étnico-raciais, culto ao corpo e a indústria cultural, sistema anatomofuncional e asalterações corporais promovidaspelas Ginásticas (de condicionamento físico e Ginásticas de competição.

17. Esporte de Marca e de Invasão - O Esporte tem como motivo a competição que estabelece nexos e relações com o lúdico, a exercitação, a sublimação e a expressão rítmica.

a. O processo histórico do fenômeno esportivo e dos esportes de Marca e de Invasão;
b. Marca e Precisão: Tiro com arco, Boliche, Golfe, Sinuca, Bocha e Dardos;
c. Invasão – Futsal, Handebol e Basquete - história, fundamentos técnicos (domínio, condução, passe, drible, chute, arremesso) e regras;
d. Elaboração de minicampeonatos esportivos;
e. Temas trabalhados: valores, expressões usadas no futsal, doping, o esporte na perspectiva do lazer e da saúde, padrões dedesempenho, saúde, estética,gênero, identidade de gênero, sexualidade, classe social eetnia, princípioséticos,valoreseatitudes (cooperação, respeito às regras,tolerância,preservação da integridade,FairPlay.

18. Práticas Corporais de Aventura Urbanas - Temáticas sociais, políticas, econômicas, culturais vinculados aos espaços urbanos públicos.

a) História das práticas corporais de aventura Urbanas;
b) Práticas corporais Urbanas – Slackline, skate, patins, Le Parkour – História, técnicas, implementos, relações com o meio ambiente, relações com o lazer, a saúde, a ginástica e o esporte;
c) Temas trabalhados: Espaços urbanos e perspectiva de cidade e políticas públicas, sustentabilidade, desigualdade social, o processo de marginalização das práticas corporais urbanas, inclusão, gênero, relações étnico-raciais, respeito e conservação/ preservação dopatrimônio público e ambiental.

19. Jogo Esportivos e de Salão - O Jogo com seu motivo lúdico estabelece nexos e relações com a competição, a exercitação, a sublimação e a expressão rítmica.

a. História e características dos jogos esportivos e de salão;
b. Jogos Esportivos – Handebol, Basquete, Futsal, Voleibol, Rugby – Diferenças entre esporte e jogo esportivo;
c. Jogos de Salão – Xadrez, Dama e jogos de tabuleiro;
d. Temas trabalhados: criatividade e o jogo, expressões peculiares de cada jogo, nomenclatura mutável dos jogos, o jogo na perspectiva do lazer, diferenciação entre jogo e esporte, equidade, entre outros expressos nos Jogos.

SUGESTÕES DE LEITURAS PARA ÁREA DE CONHECIMENTO DE LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

1. GONZAGA,Tomás Antônio.**Marília de Dirceu & Cartas Chilenas.**São Paulo: Ática,2019. (Série Bom Livro).
2. MATOS,Gregório de. **Poemas Escolhidos.** SãoPaulo: Companhia das Letras, 2011. (Seleção e organização José Miguel Wisnik).
3. MIRANDA, Ana. **Boca do inferno.** SãoPaulo: Companhia das Letras, 019. (Edição Comemorativa).
4. MUNDURUKU, Daniel. **OKaraíba**: uma História do pré-Brasil.SãoPaulo: Editora Melhoramentos, 2018.
5. OLIVIERI, Antonio Carlos; VILLA, Marco Antonio (Orgs.). **CronistasdoDescobrimento.** São Paulo: Editora Ática, 2019.(Série Bom Livro).
6. VICENTE, Gil. **Autos e farsas de Gil Vicente.** SãoPaulo: Editora Melhoramentos, 2012. (Clá ssicos da Literatura–Versão Escolar).

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE MATEMÁTICA

1. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos para interpretar situações em diversos contextos, sejam atividades cotidianas, sejam fatos das Ciências da Natureza e Humanas, ou ainda questões econômicas ou tecnológicas, divulgados por diferentes meios, de modo a consolidar uma formação científica geral.

2. Articular conhecimentos matemáticos ao propor e/ou participar de ações para investigar desafios do mundo contemporâneo e tomar decisões éticas e socialmente responsáveis, com base na análise e problemas de urgência social, como os voltados a situações de saúde, sustentabilidade, das implicações da tecnologia no mundo do trabalho, entre outros,recorrendo a conceitos,procedimentos e linguagens próprios da Matemática.

3. Utilizar estratégias, conceitos e procedimentos matemáticos, em seus campos – Aritmética, Álgebra, Grandezas e Medidas,Geometria, Probabilidade e Estatística –, para interpretar, construir modelos e resolver problemas em diversos contextos, analisando a plausibilidade dos resultados e a adequação das soluções propostas, de modo a construir argumentação consistente.

4. Compreender e utilizar, com flexibilidade e fluidez, diferentes registros de representação matemáticos (algébrico, geométrico, estatístico, computacional etc.), na busca de solução e comunicação de resultados de problemas, de modo a favorecer a construção e o desenvolvimento do raciocínio matemático.

5. Investigar e estabelecer conjecturas a respeito de diferentes conceitos e propriedades matemáticas, empregando recursos e estratégias como observação de padrões, experimentações e tecnologias digitais, identificando a necessidade, ou não, de uma demonstração cada vez mais formal na validação das referidas conjecturas.

PROGRAMA A PARTIR DOS ORGANIZADORES CURRICULARES/2022

1. NÚMEROS E ÁLGEBRA

1.1. **Números reais**: conceitos, subconjuntos, significados, representações e operações, reta real. Sistema cartesiano ortogonal. Razão e proporção: taxas, índices, proporcionalidade direta e inversa..

1.2. **Expressões algébricas e equações**: valor numérico, equações e sistemas de equações do 1º e do 2º grau e respectivas representações geométricas.

1.3. **Funções**: conceito (relação entre grandezas), representações (algébrica, gráfica, tabular, verbal e etc.), lei de formação que determina o comportamento das variáveis, domínio, imagem, crescimento e decrescimento, taxa de variação, função inversa e função definida por uma ou mais sentenças.

1.4. **Função polinomial do 1º grau**: função afim, raízes ou zeros, proporcionalidade e representações gráficas,relações entre coeficientes e representações gráficas.

1.5. **Função Polinomial do 2º grau**: função quadrática, raízes ou zeros, representações gráficas, pontos de máximo e de mínimo, relações entre coeficientes e representações gráficas.

1.6. **FunçãoExponencial:** conceito, domínio e imagem, representações algébrica e gráfica, equações exponenciais.

1.7. **Progressão Aritmética (PA)**: conceito, representações, fórmulas do termo geral e da soma de *n* termos.Relações entre a progressão aritmética e a função afim.

1.8. **ProgressãoGeométrica(PG):**conceito, representações, fórmulas do termo geral e da soma e produto de *n* termos. Soma dos termos de uma PG decrescente e infinita. Relações entre a progressão geométrica e a função exponencial.

2. GEOMETRIA E MEDIDAS

2.1. **Grandezas e medidas:** conversão de unidades de medidas inseridas ou não no Sistema Internacional (SI): comprimento, massa, capacidade, volume, peso, som, temperatura, pressão e outras (velocidade, aceleração, força, etc.) e suas respectivas unidades. Grandezas determinadas pela razão ou pelo produto de outras. Notação científica para representar grandezas diversas,ordem de grandeza e algarismos significativos e duvidosos.

2.2. **Área e perímetro:** cálculos das medidas de áreas e perímetros de figuras planas limitadas por segmentos de reta e/ou arcos de circunferência.

2.3. **Volume:** cálculo da medida do volume de paralelepípedo retangular reto.

3. PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA

3.1. **Análise estatística:**Gráficos, Infográficos e Tabelas.

3.2. **Medidas de tendência central:**média, moda e mediana.

3.3. **Medidas de dispersão:**amplitude, variância e desvio padrão.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

1. Analisar fenômenos naturais e processos tecnológicos, com base nas interações e relações entre matéria e energia, para propor ações individuais e coletivas que aperfeiçoem processos produtivos, minimizem impactos socioambientais e melhorem as condições de vida em âmbito local, regional e global.
2. Construir e utilizar interpretações sobre a dinâmica da Vida, da Terra e do Cosmos para elaborar argumentos, realizar previsões sobre o funcionamento e a evolução dos seres vivos e do Universo, e fundamentar decisões éticas e responsáveis.
3. Analisar situações-problema e avaliar aplicações do conhecimento científico e tecnológico e suas implicações no mundo, utilizando procedimentos e linguagens próprios das Ciências da Natureza, para propo soluções que considerem demandas locais, regionais e/ou globais, e comunicar suas descobertas e conclusões a públicos variados, em diversos contextos e por meio de diferentes mídias e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC).

PROGRAMA A PARTIR DOS ORGANIZADORES CURRICULARES/2022

1. **Metodologia Científica:** importância, etapas e resolução de situações problema.

2. **Bioquímica**
   - Composição molecular e função da Água e dos Sais Minerais.
   - Composição molecular, classificação e função de: Carboidratos, Lipídios, Proteínas e Ácidos Nucleicos.
   - Vitaminas: fontes naturais e avitaminoses.

3. **Origem da Vida**
   - Hipóteses e teorias.
   - Surgimento dos primeiros seres vivos.
   - Evolução e diversificação biológica.
   - Características e níveis de organização dos seres vivos.

4. **Citologia**
   - Estruturas e funções celulares em procariotos e eucariotos: Organelas e suas interações; Membranas e envoltórios externos à membrana plasmática (permeabilidade celular, endocitose e exocitose).
   - Metabolismo energético: Fotossíntese, Respiração, Quimiossíntese e Fermentação.
   - Processos de divisão celular: Binária, Mitose, Meiose.
   - Metabolismo de controlegênico celular: Replicação, Transcrição, Código Genético e Tradução.

5. **Reprodução e Embriologia Animal**
   - Reprodução Assexuada e Sexuada.
   - Fecundação.
   - Segmentação, blastulação, gastrulação e organogênese.

6. **Histologia**
   - Tecidos animais – tecidos epiteliais, tecidos conjuntivos propriamente ditose de sustentação e transporte, tecidos musculares e tecido nervoso.

7. **Aspectos Sociais da Biologia:**
   - Transtornos alimentares (anorexia, bulimia, entreoutros).
   - Transtornos psicológicos (ansiedade, depressão, síndrome do pânico, entre outros).
   - Uso de rogas lícitas e ilícitas (álcool, cigarros, remédios, esteroides, entre outros).
   - Infecções sexualmente transmissíveis (HIV, sífilis,outras ISTs).
   - Puberdade e sexualidade na adolescência.
   - Diversidade sexual (orientação sexual e identidade de gênero).
   - Primeiros socorros: importância e ação em acidentes (manutenção de sinais vitais, desobstrução de vias aéreas, mal súbito, choque elétrico, picadas de animais, envenenamento, entre outras).

8. Ecologia e Meio Ambiente

- Interação entre populações de uma comunidade (intraespecífica e interespecífica).
- Estrutura dos ecossistemas, fluxo de energia e ciclo da matéria. Ciclos biogeoquímicos. Cadeia e teia alimentar. Níveis tróficos.
- Ações antrópicas sobre o ambiente natural. Poluição ambiental e seu impacto sobre a biota. Tipos de poluição. Eutrofização, bioacumulação e biomagnificação. Mudanças climáticas e o impacto sobre os ecossistemas e as cidades. Espécies exóticas e invasora.
- Desenvolvimento Sustentável. Uso racional dos recursos naturais. Manejo de ecossistemas, fauna e flora. Conservação da biodiversidade. Ambientalismo. Energia limpa. Água potável e saneamento.

9. Propriedades da Matéria

- Estados físicos e mudanças de estado,conceito de energia, corpo, objeto. Transformações químicas e físicas.
- Átomos e elementos químicos(isótopos). Modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherfor de Bohr.
- Classificação periódica dos elementos.
- Substâncias simples e compostas.
- Substância pura e misturas. Alotropia.
- Ligações químicas (lônica, covalente e metálica).
- Fórmulas químicas. Fórmula estrutural (representação estrutural de compostos orgânicos).
- Misturas e separação de misturas.
- Funções químicas (ácidos, bases, sais e óxidos). Conceito de ácidos e bases (Brönsted- Lowry e de Lewis).
- Propriedades dos materiais, sua disponibilidade, usos, degradação, reaproveitamento e reciclagem, na perspectiva da sustentabilidade. Lixo e Meio Ambiente (Tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; tratamento d'água e de resíduos hospitalares).
- Ciclos biogeoquímicos (carbono, nitrogênio, oxigênio, enxofre, fósforo, cálcio e hidrogênio).
- Radioatividade – isótopos radioativos, tempo de meia-vida, datação porcarbono-14.

10. Transformações Químicas

- Reações e equações químicas. Balanceamento de equações. Quantidade dematéria(mol) e cálculo estequiométrico.
- Pureza e rendimento. Cálculo estequiométrico envolvendo gases (CNTP e Volume molar).
- Polímeros naturais e sintéticos – propriedades, usos e impacto ambiental. Reciclagem de polímeros.
- Química e a Vida – carboidratos, aminoácidos e proteínas (estrutura primária, secundária e terciária), lipídeos; açúcares, sais minerais e vitaminas; Importância da água para a vida. Fá rmacos.
- Contraceptivos e planejamento familiar;
- Hormônios e anabolizantes; drogas lícitas e ilícitas; mediadores químicos – endorfina, dopamina, serotonina e ocitocina;
- Biossíntese e Fotossíntese

11. Conhecimentos Básicose Fundamentaisde Física:

- Ordem de grandeza e notação científica;
- Sistema Internacional de Unidades;
- Escalas e gráficos;
- Grandezas escalares e vetoriais;
- Operações básicas com vetores.

12. Cinemática:

- Movimento e repouso: posição, tempo e velocidades, movimento uniforme e movimento uniformemente variado;
- Lançamento Vertical;
- Movimento no plano: movimento relativo, movimento parabólico (lançamento horizontal e oblíquo), movimento circular, movimento circular uniforme, velocidade tangencial e angular, aceleração centrípeta, Movimento circular uniformemente acelerado, aceleração tangencial e aceleração resultante.

13. Dinâmica:

- As leis de Newton;
- Noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais;
- Força de atrito, força peso, força normal de contato, tração e força centrípeta.

14. **Gravitação Universal**:
    - Leis de Kepler;
    - Lei da atração dos corpos, satélites naturais e artificiais;
    - Teoria geral da relatividade de Einstein (aplicada à aceleração da gravidade).
15. **Hidrostática**:
    - Pressão hidrostática e manômetros;
    - Teorema de Stevin;
    - Experimento de Torricelli e Pressão Atmosférica;
    - Vasos Comunicantes, Teorema de Pascal, Prensa Hidráulica;
    - Teorema de Arquimedes, flutuação e estabilidade.
16. **Matéria e Energia**:
    - Trabalho de uma força e conceito de energia;
    - Potência;
    - Energia cinética;
    - Energia potencial elástica e gravitacional;
    - Forças conservativas e dissipativas;
    - Conservação da energia mecânica;
    - Dissipação de energia;
    - Centro de massa;
    - Quantidade de movimento; Conservação da quantidade de movimento;
    - Teorema do Impulso;
    - Choques mecânicos.

CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS

1. Analisar processos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais nos âmbitos local, regional, nacional e mundial em diferentes tempos, a partir de procedimentos epistemológicos e científicos, de modo a compreender e posicionar-se criticamente com relação a esses processos e às possíveis relações entre eles.
2. Analisar a formação de territórios e fronteiras em diferentes tempos e espaços, mediante a compreensão dos processos sociais, políticos, econômicos e culturais geradores de conflito e negociação, desigualdade e igualdade, exclusão e inclusão e de situações que envolvam o exercício arbitrário do poder.
3. Contextualizar, analisar e avaliar criticamente as relações das sociedades com a natureza e seus impactos econômicos e socioambientais, com vistas à proposição de soluções que respeitem e promovam a consciência e a ética socioambiental e o consumo responsável no âmbito local, regional, nacional e global.

PROGRAMA A PARTIR DOS ORGANIZADORES CURRICULARES/2022

1. Introdução aos estudos históricos/Surgimento da humanidade
- O Ser Humano como produtor de História e usos do passado.
- As diversas fontes históricas: escritas, imagéticas, audiovisuais, orais, artísticas.
- Tempos e calendários válidos nos diversos contextos históricos.
- Pré-História: evolução biológica e cultural do Ser Humano.
- O povoamento das Américas: teorias e percursos.
- Povos indígenas do atual território brasileiro.
- A Revolução Neolítica: agricultura, cidades, estado, religiões.
- O Egito: civilização mediterrânica e africana.
- O antigo Oriente Médio.

2. Civilização Grega e Civilização Romana
- O Mediterrâneo e os contatos entre África, Europa e Ásia.
- Arte, política e pensamento na Civilização Clássica.
- Sociedades e religiosidades no Mundo Clássico.
- Gregos e romanos na África.

3. Europa entre os séculos IV aos XV.
- O fim do Mundo Clássico e a Tardo-Antiguidade.
- Arte, política e pensamento na Europa Medieval.
- Sociedades e religiosidades na Idade Média.
- Cidades e comércio, na Europa e na Afro-Ásia.

4. Império Muçulmano
- Origens do mundo slâmico: fatores culturais, sociais e teológicos.
- Sociedades islâmicas na Idade Média.
- Os viajantes na Idade Média: uma era de descobrimentos mútuos.
- Relações islâmicas com culturas não-islâmicas.

5. Introdução aos estudos geográficos
- A Geografia e o estudo da formação das paisagens naturais e culturais.
- Os princípios clássicos da Geografia e sua aplicação aos estudos da Natureza e da Sociedade.
- Os aspectos gerais do objeto de estudo da Geografia. A pesquisa geográfica e sua aplicação ao conhecimento da natureza e da sociedade.
- Dinâmicas socioespaciais e espaço geográfico.
- As principais correntes do pensamento geográfico.
- A sustentabilidade ambiental em suas diferentes relações como agentes produtores do espaço.
- Os Serviços Ecossistêmicos ou ambientais com o suporte à compreensão dos processos de produção e consumo estabelecidos na relação da sociedade e natureza.

6. Aspectos gerais dos conceitos fundamentais da análise geográfica

- Espaço Geográfico
- Território
- Região
- Paisagem
- Lugar
- Relações Natureza e Sociedade
- Geossistema
- Escala geográfica Impacto ambiental
- Riscos e desastres naturais e sociais
- Patrimônio Material e Imaterial do planeta
- Biodiversidade
- Politicas e instrumentos de gestão ambiental
- Desenvolvimento sustentável

7. Linguagens cartográficas aplicadas aos estudos geográficos

- As coordenadas geográficas
- Os componentes e tipos de mapas e cartas na análise geográfica. As escalas cartográficas, as projeções cartográficas e legenda de mapas e cartas.
- O sensoriamento remoto aplicado aos estudos geográficos. Imagens de satélite e imagens de radar. A representação tridimensional das paisagens naturais.
- Instrumentos, modelos e ferramentas tecnológicas livres e de acessos restritos para arepresentação de territórios e paisagens.

8. Relações Terra-Sol

- Movimentos principais da Terra, aspectos gerais e suas consequências geográficas.
- A energia solar, seus efeitos e consequências sobre a superfície terrestre.
- A energia solar como fonte alternativa para a sustentabilidade ambiental.

9. Temas principais estudados pela Geografia da Natureza

- A estrutura interna do planeta. As principais características das geoesferas. A dinâmica das placas litosféricas e suas consequências.
- A compartimentação do relevo terrestre. Morfoesculturas e morfoestruturas principais. O relevo submarino.
- As influências do relevo terrestre no processo de ocupação do espaço geográfico. Os aspectos gerais dos domínios da natureza.
- A formação e a caracterização das rochas e solos. O uso econômico desses componentes das paisagens. A conservação dos solos.
- As condições climáticas ambientais. Tempo e clima. A tipologia dos climas e suas características. As mudanças e oscilações climáticas globais e locais. Os climas urbanos. A poluição atmosférica.
- Os recursos hídricos. Os elementos principais de uma bacia hidrográfica. A utilização de rios, lagos e lagunas. A dinâmica dos oceanos e mares. As influências dos oceanos sobre a atmosfera terrestre. As águas subterrâneas. A preservação e a conservação dos recursos hídricos.
- A Biosfera. Os biomas e as formações vegetais. Os fatores responsáveis pela distribuição da vegetação na superfície terrestre. A preservação e a conservação das formações vegetais. As relações entre condições climáticas e formações vegetais.
- Os principais impactos naturais, socioeconômicos e culturais sobre os biomas e as formações vegetais. Instrumentos para gestão, controle e fiscalização dos biomas.

10. Introdução à Filosofia, conceitos básicos, origens da filosofia e campos deatuação da filosofia

- Filosofia: origem e contexto histórico, conceitos/características/problemas filosóficos.
- Filosofia, Mito, Ciência e Senso Comum.
- Os Pré-Socráticos e a Filosofia da natureza. Filosofia Grega:Sócrates,Platão e Aristóteles.
- Ética, Valores e Sociedade.Trabalho, Cultura e Natureza.
- Cidadania, Democracia e Liberdade.
- Ética, Democracia e Cidadania.

11. Filosofias Modernas e Contemporâneas

- O Renascimento: Filosofia, paradigmas e rupturas.
- O Empirismo(Locke) e o Racionalismo(Descartes): Pensamento e Rupturas.
- Positivismo: ideias, paradigmas e rupturas.
- Iluminismo: ideias, paradigmas e rupturas.
- Marxismo: ideias, paradigmas e rupturas.
- Escola de Frankfurt/Teoria Crítica: origem, conceitos e problemas.
- Cultura: Indústria Cultural e Cultura de Massa.
- Ética do Discurso e Razão Comunicativa X Cientificismo e Razão Instrumental.

12. Filosofia e questões contemporâneas

- Mídias, Sociedade e Cidadania.
- Dilemas Ético-políticos na Contemporaneidade.
- Mídias Digitais e Produção de Verdades (FakeNews).
- Trabalho, Ideologia e Alienação.
- Neoliberalismo, Globalização e Cidadania.
- Ciência, Tecnologia/Informação e Mundo do Trabalho.
- Dilemas Ético-políticos na Contemporaneidade.
- Identidade, autonomia e ancestralidade/encantamentos.

ANEXO VI

REGRAS DE ARREDONDAMENTO

As regras de arredondamento aplicam-se aos algarismos decimais, situados na posição seguinte ao número de algarismos decimais que se queira transformar, ou seja, se tivermos um número de 3 algarismos decimais e quisermos arredondar para 2, aplicar-se-ão essas regras dearredondamento:

- Algarismo menor que 5: Se o algarismo decimal seguinte for menor que 5, o anterior não se modifica.
  Exemplo: 12,652. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção no terceiro decimal: 12,65***2*** = ***12,65.***
- Algarismo maior ou igual a 5: Se o algarismo decimal seguinte for maior ou igual a 5, o anterior incrementa-se em uma unidade.
  Exemplo: 12,658. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção no terceiro decimal: 12,65***8*** = ***12,66***.
  Exemplo: 12,865. Arredondando a 2 algarismos decimais, deveremos ter em atenção no terceiro decimal: 12,86***5*** = ***12,87***.